



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

PARA CONTINUAR AVANÇANDO

WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

ORÇAMENTO PROGRAMA EXERCÍCIO DE 2022

Elaborado por:

VALOR

ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

LEI Nº. 405/2021,

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estima a Receita e fixa a programação da Despesa para o Exercício Financeiro que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ-CEARÁ.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

I. Das Disposições Iniciais:

Art. 1º - O Orçamento do Município para o Exercício de 2022, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal estima a Receita e fixa a programação da Despesa em igual quantia de **R\$ 42.946.578,00 (QUARENTA E DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS)**

Parágrafo Único - O Orçamento Geral é composto pelos seguintes orçamentos:

I - ORÇAMENTO FISCAL	R\$	32.633.336,00
II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	R\$	10.313.242,00
TOTAL GERAL	R\$	42.946.578,00

II. Da Receita e da Despesa:

Art. 2º - A Receita será realizada com o produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2 (Receita), parte integrante desta Lei.

Art. 3º - A Despesa será realizada conforme a programação das ações administrativas distribuídas nos Projetos, Atividades e Operações Especiais constantes dos Anexos 2 (Despesa), e do 6 ao 9 que integram esta Lei.



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

Art. 4º - O Poder Executivo fará publicar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Lei, o detalhamento por elemento de Despesa correspondente aos Projetos, Atividades e Operações Especiais, segundo as Metas Fiscais, a Distribuição das Cotas Bimestrais e o Cronograma de Desembolso, previstos nos demonstrativos específicos deste instrumento de planejamento, distribuído pelos órgãos e respectivas unidades orçamentárias que os integram.

III. Dos Créditos Adicionais:

Art. 5º - Fica os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, no âmbito de seus poderes, durante a execução orçamentária, autorizado a:

I. abrir créditos suplementares, inclusive sobre os créditos adicionais abertos durante a execução deste Orçamento, a qualquer época do exercício, até o limite de 100% (cem por cento) do valor estimado da Receita, por projeto, atividade e/ou por elemento de despesa, usando como fundos os recursos previstos no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, e a Reserva de Contingência, respeitadas as disposições de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

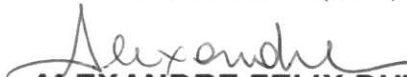
IV. Das Operações de Créditos:

Art. 6º - Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e as Portarias nº 40/2001 e 43/2001, do Senado Federal, o Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a:

I. realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da Receita, para atender insuficiência de Caixa, observadas sua capacidade de endividamento e as disposições regulamentares do Senado Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Federal nº 8.666/93, utilizando na despesa, o Identificador de Operações de Crédito – IDOC.

Art. 7º – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e um (2021).


ALEXANDRE FELIX DUTRA
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ - Ceará,
usando de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO** virem, ou tomarem conhecimento que, se fez publicar e divulgar a **LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL do Município de Ararendá-Ceará, para o exercício financeiro de 2022**, mediante afixação na Sede da Prefeitura, da Câmara Municipal de Ararendá, e especificamente no site da Prefeitura com o seguinte endereço na internet: www.ararenda.ce.gov.br.

Publique-se nos locais de costumes na sede do Município.

Ararendá-Ceará, 16 de novembro de 2021.


ALEXANDRE FELIX DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

DECLARAÇÃO

EU, Francisco das Chagas da Silva, **DECLARO** que constatei no Portal de publicação de atos administrativos, localizado na sede da Secretária de Administração e Finanças a publicação da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA** do Município de Ararendá-Ceará, para o exercício financeiro de 2022.

Ararendá-Ceará, 18 de novembro de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
Secretário de
Administração e Finanças
Portaria Nº 21.019/01/2021

Nome: Francisco das Chagas da Silva

CPF: 961.344.457-20

RG: 7550784 SSP-CE.

		R E S U M O	
RECEITAS CORRENTES.....	42.689.578,00	DESPESAS CORRENTES.....	40.225.949,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	257.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	2.620.629,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	100.000,00
TOTAL.....	42.946.578,00	TOTAL.....	42.946.578,00

Governo Municipal de Ararendá
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00
VALOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	47.382.338,00	Câmara Municipal de Ararendá	1.600.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	2.086.511,00	Gabinete do Prefeito	1.022.000,00
Contribuições	866.000,00	Secretaria de Administração e Finanças	1.865.811,00
Receita Patrimonial	233.049,00	Secretaria de Educação	21.038.713,00
Receita de Serviços	20.000,00	Secretaria de Saúde	8.553.478,00
Transferências Correntes	43.934.454,00	Secretaria de Obras	5.133.879,00
Outras Receitas Correntes	242.324,00	Secretaria de Agricultura	830.000,00
Receitas de Capital	257.000,00	Secretaria do Trabalho e Ação Social	1.759.764,00
Alienações de Bens	2.000,00	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	433.933,00
Transferências de Capital	255.000,00	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	356.000,00
Deduções de Receita	-4.692.760,00	Encargos da Fazenda Pública	253.000,00
Outras Deduções de Receita	-4.692.760,00	Reserva de Contingência	100.000,00
Receitas Correntes - retif. - outras	-4.692.760,00		
Transferências Correntes - retif. -	-4.692.760,00		
TOTAL GERAL	42.946.578,00	TOTAL GERAL	42.946.578,00

Governo Municipal de Ararendá
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00
VALOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	47.382.338,00	Legislativa	1.600.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	2.086.511,00	Judiciária	254.000,00
Contribuições	866.000,00	Administração	4.191.574,00
Receita Patrimonial	233.049,00	Segurança Pública	6.000,00
Receita de Serviços	20.000,00	Assistência Social	1.706.764,00
Transferências Correntes	43.934.454,00	Previdência Social	53.000,00
Outras Receitas Correntes	242.324,00	Saúde	8.553.478,00
Receitas de Capital	257.000,00	Educação	21.038.713,00
Alienações de Bens	2.000,00	Cultura	70.000,00
Transferências de Capital	255.000,00	Direito da Cidadania	40.000,00
Deduções de Receita	-4.692.760,00	Urbanismo	1.638.549,00
Outras Deduções de Receita	-4.692.760,00	Habitação	20.000,00
Receitas Correntes - retif. - outras	-4.692.760,00	Saneamento	546.500,00
Transferências Correntes - retif. -	-4.692.760,00	Gestão Ambiental	87.000,00
		Agricultura	353.000,00
		Comércio e Serviços	78.000,00
		Energia	95.000,00
		Transporte	2.131.000,00
		Desporto e Lazer	131.000,00
		Encargos Especiais	253.000,00
		Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL GERAL	42.946.578,00	TOTAL GERAL	42.946.578,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				47.382.338,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			2.086.511,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.952.700,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		161.300,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		154.300,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	60.000,00		
		1500100100	25.000,00		
		1500100200	15.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	6.000,00		
		1500100100	2.500,00		
		1500100200	1.500,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	26.580,00		
		1500100100	11.075,00		
		1500100200	6.645,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		7.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	3.000,00		
		1500100100	1.250,00		
		1500100200	750,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	600,00		
		1500100100	250,00		
		1500100200	150,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	600,00		
		1500100100	250,00		
		1500100200	150,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		877.400,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		877.400,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		726.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000	435.600,00		
		1500100100	181.500,00		
		1500100200	108.900,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		151.400,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1500000000	90.840,00		
		1500100100	37.850,00		
		1500100200	22.710,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		914.000,00	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		914.000,00	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		914.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	524.400,00	
		1500100100	218.500,00	
		1500100200	131.100,00	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	6.000,00	
		1500100100	2.500,00	
		1500100200	1.500,00	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	18.000,00	
		1500100100	7.500,00	
		1500100200	4.500,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		133.811,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		8.000,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		8.000,00	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	1799000002	8.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		125.811,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		125.811,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		125.811,00	
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Alvara de	1753000000	125.811,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			866.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		866.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		866.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		866.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	866.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			233.049,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		10.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		10.000,00	
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		10.000,00	
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1500000000	10.000,00	

- continua -

- continuação -

1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		223.049,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		223.049,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		223.049,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		223.049,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		213.049,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	1704000000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1540107000	106.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		44.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	1551000000	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1552000000	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1553000000	12.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1550000000	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1569000000	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1660000000	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	1700000000	32.049,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal		20.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	1659000000	20.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1500000000	10.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			20.000,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		20.000,00	
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		20.000,00	
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde		20.000,00	
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde -	1659000000	20.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			43.934.454,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		26.996.060,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		16.449.820,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		16.337.820,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000	16.000.000,00	
		1500100100	9.600.000,00	
		1500100200	800.000,00	
		1540000000	2.400.000,00	
		1540107000	960.000,00	
			2.240.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		160.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1500000000 1500100100	120.000,00 40.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		177.820,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1500000000 1500100100	133.365,00 44.455,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		112.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	67.200,00 5.600,00 16.800,00 6.720,00 15.680,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		302.900,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		1.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	1708000000	1.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de		301.900,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro		8.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	1704000000	8.000,00
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		5.000,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	1704000000	5.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		288.900,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1704000000	288.900,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		3.680.917,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		3.680.917,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		920.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		920.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1600000000	40.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		880.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	1600000000	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1600000000	580.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	1600000000	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais -	1600000000	50.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	1600000000	100.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Limite Financeiro da MAC		500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Ambulatorial e Hospitalar -	1600000000	500.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		250.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	1600000000	250.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		10.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		10.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	1600000000	10.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		100.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -		100.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	1600000000	100.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		1.900.917,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1600000000 1602000000	1.000.000,00 900.917,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		1.080.323,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		406.323,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	1550000000	406.323,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		4.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	1551000000	4.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		520.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	1552000000	520.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		130.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	1553000000	130.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		20.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1569000000	20.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		4.560.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		1.520.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542000000	456.000,00
		1542107000	1.064.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		1.520.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1541000000	456.000,00
		1541107000	1.064.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		1.520.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1543000000	456.000,00
		1543107000	1.064.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		472.100,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		472.100,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		472.100,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	42.100,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	40.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	1660000000	40.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	1660000000	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	1660000000	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	1660000000	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.80.00.00	Ações Estratégicas do PETI	1660000000	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1660000000	90.000,00
		1799000001	10.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		270.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS		20.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	1631000000	20.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		50.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação -	1570000000	50.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social		100.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	1665000001	100.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		100.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	1700000000	100.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		180.000,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		80.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	1500000000	48.000,00
		1500100100	4.000,00
		1500100200	12.000,00
		1540000000	4.800,00
		1540107000	11.200,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		100.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		100.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1749000000	100.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		7.438.394,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		6.961.800,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		6.500.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500000000	3.900.000,00
		1500100100	325.000,00
		1500100200	975.000,00
		1540000000	390.000,00
		1540107000	910.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		413.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500000000	247.800,00
		1500100100	20.650,00
		1500100200	61.950,00
		1540000000	24.780,00
		1540107000	57.820,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		38.800,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500000000	23.280,00
		1500100100	1.940,00
		1500100200	5.820,00
		1540000000	2.328,00
		1540107000	5.432,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		10.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	1750000000	10.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		69.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		69.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	1621000000	69.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas		100.000,00	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		50.000,00	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS -	1632000000	50.000,00	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de		50.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de	1571000000	50.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		307.594,00	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência		70.764,00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	1661000000	70.764,00	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação		50.000,00	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação -	1500100100	50.000,00	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		186.830,00	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		186.830,00	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	1749000000	186.830,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		9.500.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		9.500.000,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		9.500.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1540000000	2.850.000,00	
		1540107000	6.650.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			242.324,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.000,00	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		1.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1500000000	1.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		241.324,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		1.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		1.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1500000000	1.000,00	

- continua -

- continuação -

1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		240.324,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		240.324,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1500000000	141.324,00		
		1500100100	10.000,00		
		1659000000	49.000,00		
		1660000000	40.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			2.000,00	257.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		1.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		1.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		1.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1755000000	1.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		1.000,00		
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		1.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		1.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1755000000	1.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			255.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		185.000,00		
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00		
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção		100.000,00		
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica		100.000,00		
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	1600000000	100.000,00		
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		50.000,00		
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		50.000,00		
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola		50.000,00		
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola -	1569000000	50.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		25.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS		15.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	1631000000	15.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		10.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1700000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -					
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas		10.000,00		
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades		10.000,00		
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades		10.000,00		
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1749000000	10.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		70.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		70.000,00		
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS		25.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS -	1632000000	25.000,00		
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação		20.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação -	1571000000	20.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		25.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	1701000000	25.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita			-4.692.760,00	-4.692.760,00
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-4.692.760,00		
991.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-4.692.760,00		
991.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-3.302.400,00		
991.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		-3.286.400,00		
991.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		-3.264.000,00		
991.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-3.264.000,00		
991.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000	-1.958.400,00		
		1500100100	-163.200,00		
		1500100200	-489.600,00		
		1540000000	-195.840,00		
		1540107000	-456.960,00		
991.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-22.400,00		
991.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000	-13.440,00		
		1500100100	-1.120,00		
		1500100200	-3.360,00		
		1540000000	-1.344,00		
		1540107000	-3.136,00		

- continua -

- continuação -			
991.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		-16.000,00
991.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		-16.000,00
991.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	1500000000	-9.600,00
		1500100100	-800,00
		1500100200	-2.400,00
		1540000000	-960,00
		1540107000	-2.240,00
991.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-1.390.360,00
991.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		-1.390.360,00
991.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-1.300.000,00
991.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS -		
	Principal	1500000000	-780.000,00
		1500100100	-65.000,00
		1500100200	-195.000,00
		1540000000	-78.000,00
		1540107000	-182.000,00
991.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-82.600,00
991.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -		
	Principal	1500000000	-49.560,00
		1500100100	-4.130,00
		1500100200	-12.390,00
		1540000000	-4.956,00
		1540107000	-11.564,00
991.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios		-7.760,00
991.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios - Principal	1500000000	-4.656,00
		1500100100	-388,00
		1500100200	-1.164,00
		1540000000	-465,60
		1540107000	-1.086,40
TOTAL DA RECEITA			42.946.578,00

Governo Municipal de Ararendá
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

VALOR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
	- Princ.	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
	- Mul.ju	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
	- Div.at	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos -	
	Princ.	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos -	
	Mul.ju	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos -	
	Div.at	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	
	Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
	- Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	
	Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	
	Princ.	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	
	Mul.ju	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	
	Dív.at	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Alvara de	
	Funcionamento	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD/SUAS)	
1.7.1.6.50.0.1.80.00.00	Ações Estratégicas do PETI	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção	
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica	
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola	
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola - Principal	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
991.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
991.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
991.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
991.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
991.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
991.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
991.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
991.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
991.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
991.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	
991.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	
991.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
991.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
991.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
991.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
991.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
991.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
991.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
991.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Ararendá
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	32.633.336,00
Orçamento Seguridade social.....	10.313.242,00
TOTAL.....	42.946.578,00

Governo Municipal de Ararendá
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

VALOR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
88 01. 28 843 0001 0.001	Amortização da Dívida Interna - INSS	202.000,00
88 01. 28 843 0001 0.002	Amortização da Dívida Interna - Outras Dívidas	12.000,00
88 01. 28 845 0020 0.003	Contribuição ao PIS / PASEP	9.000,00
88 01. 28 845 0240 0.004	Outros Encargos do Seguro Social de Serviços Autônomos	5.000,00
88 01. 28 846 0050 0.005	Encargos com Indenizações e Restituições	5.000,00
88 01. 28 846 0060 0.006	Cumprimento de Sentenças Judiciais	12.500,00
88 01. 28 846 0089 0.007	Encargos de Exercícios Anteriores	7.500,00
	TOTAL	253.000,00
03 01. 06 181 0440 1.001	Implantação da Guarda Municipal de Transito	6.000,00
04 01. 12 361 0331 1.002	Construção e Ampliação de Escolas da Rede do Ens.Fundamental	33.000,00
04 01. 12 365 0371 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Rede do Ensino Infantil	30.000,00
04 02. 12 361 0331 1.004	Construção e Ampliação de Escolas Ens.Fundamental-FUNDEB-30%	15.000,00
04 02. 12 365 0371 1.005	Conclusão das Obras do Centro de Educação Infantil do Bairro Varjota	15.000,00
04 03. 12 361 0331 1.006	Implantação de Projeto de Educação Integral	31.000,00
04 03. 12 361 0331 1.007	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	79.000,00
05 01. 10 301 0271 1.008	Ampliação do Hospital Municipal	75.000,00
05 01. 10 301 0271 1.009	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde.	18.000,00
05 01. 10 301 0271 1.010	Aquisição de Equipamentos de Saúde.	39.000,00
06 01. 04 122 0137 1.011	Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos	19.830,00
06 01. 04 122 0137 1.012	Aquisição de Imóveis para Implantação de Obras Públicas	10.000,00
06 01. 04 122 0137 1.013	Construção de Calçamento em Vias Pública	40.000,00
06 01. 14 511 0372 1.014	Melhorias Habitacionais para Controle da doença de Chagas	40.000,00
06 01. 15 451 0432 1.015	Const.Ampliação e Pavimentação asfáltica em vias públicas	163.000,00
06 01. 15 451 0432 1.016	Construção de Pavimentação em Vias Públicas.	184.049,00
06 01. 15 451 0439 1.017	Construção, Ampl. e Revitalização de Praças, Parques e Áreas de Lazer	185.000,00
06 01. 15 452 0437 1.018	Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos	25.000,00
06 01. 16 482 0451 1.019	Construção e Melhorias de Habitações Populares	20.000,00
06 01. 17 511 0471 1.020	Construção, Ampliação dos Sistemas de Abastecimento D'Água	50.000,00
06 01. 17 511 0476 1.021	Construção de Cacicimbas, Cacicimbões e Poços Profundos	25.000,00
06 01. 17 512 0382 1.022	Construção e Ampliação da Rede de Esgoto Drenagem e Saneamento Básico	20.000,00
06 01. 17 512 0477 1.023	Construção de Banheiros e Kit's Sanitários	40.000,00
06 01. 18 544 0512 1.024	Construção de Açudes e Barragens	30.000,00
06 01. 23 691 0616 1.025	Construção de Galpões para Feirantes	30.000,00
06 01. 25 752 0666 1.026	Ampliação e Melhoria de Rede de Energia Elétrica	95.000,00
06 01. 26 782 0686 1.027	Construção de Bueiros e Passagens Molhadas	42.000,00
06 01. 26 782 0686 1.028	Construção e Ampliação da Malha Viária Municipal.	40.000,00
06 01. 26 782 0686 1.029	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários.	35.000,00
07 01. 23 691 0616 1.030	Construção e Ampliação de Mercados e Matadouros Públicos	45.000,00
09 01. 27 812 0716 1.031	Construção do Estádio Municipal	30.000,00
09 01. 27 812 0716 1.032	Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas	30.000,00
09 01. 27 812 0716 1.033	Construção de Areninhas Esportivas.	30.000,00
	TOTAL	1.569.879,00
01 01. 01 031 0101 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal	1.600.000,00
02 01. 04 122 0136 2.002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito	596.000,00
02 01. 04 131 0136 2.003	Divulgação e Promoção do Município	56.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 01. 04 271 0240 2.004	Contribuições Previdenciárias	61.000,00
02 02. 02 061 0297 2.005	Procuradoria Geral do Município	254.000,00
02 03. 04 124 0142 2.006	Controladoria Geral do Município	55.000,00
03 01. 04 122 0137 2.007	Manutenção dos Serviços Administrativos	1.455.811,00
03 01. 04 123 0141 2.008	Manutenção dos Serviços da Fazenda Municipal	68.000,00
03 01. 04 271 0240 2.009	Contribuições Previdenciárias	185.000,00
03 01. 04 846 0020 2.010	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP	151.000,00
04 01. 12 122 0137 2.011	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME	5.000,00
04 01. 12 306 0296 2.012	Manutenção do Programa da Merenda Escolar - PNAE	564.000,00
04 01. 12 361 0137 2.013	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	307.000,00
04 01. 12 362 0341 2.014	Apoio ao Transporte Escolar de Alunos da Rede de Ensino Médio	51.000,00
04 02. 12 361 0331 2.015	Remuneração dos Profissionais do Magistério - FUNDEB 70%	12.531.145,60
04 02. 12 361 0331 2.016	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%	4.433.062,40
04 02. 12 365 0371 2.017	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - FUNDEB 30%	856.000,00
04 02. 12 366 0381 2.018	Manutenção e Desenvolvimento de Educação de Jovens/Adultos-FUNDEB 30%	6.000,00
04 03. 12 361 0331 2.019	Funcionamento do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	14.000,00
04 03. 12 361 0331 2.020	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Outros Recursos	1.889.505,00
04 03. 12 361 0335 2.021	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE	129.000,00
04 03. 12 361 0335 2.022	Manutenção de Programas Sócio-Educativos	20.000,00
04 03. 12 365 0371 2.023	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	22.000,00
04 03. 12 366 0381 2.024	Apoio à Alfabetização e a Educação de Jovens e Adultos	8.000,00
05 01. 10 122 0137 2.025	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde	1.337.500,00
05 01. 10 128 0166 2.026	Melhoria da Capacidade de Gestão de Sist.Gerência de Unidades do SUS	4.000,00
05 01. 10 301 0271 2.027	Manutenção da Academia de Saúde	4.000,00
05 02. 10 301 0271 2.028	Manutenção do Programa de Atenção à Saúde da Família - PSF	1.839.400,00
05 02. 10 301 0271 2.029	Manutenção do Programa de Atenção Básica em Saúde,	225.000,00
05 02. 10 301 0271 2.030	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	216.000,00
05 02. 10 301 0271 2.031	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza	55.000,00
05 02. 10 302 0271 2.032	Funcionamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública	4.000,00
05 02. 10 302 0276 2.033	Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade	4.044.978,00
05 02. 10 302 0276 2.034	Manutenção dos Centros de Atenção Psicossociais(CAPS)e de Reabilitação	9.000,00
05 02. 10 303 0281 2.035	Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmacêutica	1.100,00
05 02. 10 304 0286 2.036	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária e Zoonoses	15.500,00
05 02. 10 305 0291 2.037	Coordenação e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	666.000,00
06 01. 04 122 0137 2.038	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	480.000,00
06 01. 04 271 0240 2.039	Contribuições Previdenciárias	53.000,00
06 01. 15 452 0432 2.040	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	461.500,00
06 01. 15 452 0438 2.041	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	620.000,00
06 01. 17 512 0477 2.042	Manutenção da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	396.500,00
06 01. 17 512 0477 2.043	Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico	13.000,00
06 01. 17 512 0477 2.044	Participação no Consórcio para Aterro de Resíduos Sólidos	2.000,00
06 01. 26 782 0686 2.045	Manutenção e Conservação da Malha Viária municipal	1.062.000,00
06 01. 26 782 0686 2.046	Manutenção e Funcionamento do Sistema de Abastecimento D Água	952.000,00
07 01. 04 122 0137 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	396.000,00
07 01. 04 271 0240 2.048	Contribuições Previdenciárias	33.000,00
07 01. 20 605 0567 2.049	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros	10.000,00
07 01. 20 608 0541 2.050	Programa de Incentivo e Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	307.000,00
07 01. 20 608 0573 2.051	Concessão de Garantia do Programa Seguro Safra	30.000,00
07 01. 20 609 0549 2.052	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário	6.000,00
07 01. 23 692 0616 2.053	Programa de Incentivos aos Feirantes	3.000,00
08 01. 08 122 0137 2.054	Manutenção da Secretaria do Trabalho e Ação Social	855.900,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
08 01. 08 244 0237 2.055	Manutenção dos Conselhos Vinculados Inclusive o Tutelar	7.000,00
08 01. 08 422 0417 2.056	Promoção da Igualdade Racial, Diversidade e Comunidades Tradicionais	4.000,00
08 01. 09 271 0240 2.057	Contribuições Previdenciárias	53.000,00
08 02. 08 243 0231 2.058	Desenvolvimento das Ações de Valorização e Atend.à Criança/Adolescente	10.000,00
08 02. 08 243 0231 2.059	Manutenção do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	108.000,00
08 02. 08 243 0231 2.060	Manutenção e Apoio ao Conselho Tutelar	17.000,00
08 02. 08 243 0231 2.061	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.000,00
08 02. 08 243 0231 2.062	Fortalecimento das Entidades Básicas	3.000,00
08 02. 08 243 0231 2.063	Fortalecimento das Entidades Especial	3.000,00
08 03. 08 122 0137 2.064	Realização de Conferências dos Municípios.	8.000,00
08 03. 08 241 0221 2.065	Manutenção das Ações de Atenção Básica ao Idoso - S.C.F.V.	24.864,00
08 03. 08 241 0221 2.066	Aquisição de Micro-Ônibus para o Transporte de Idosos.	100.000,00
08 03. 08 242 0226 2.067	Atenção Integral a Portadores de Necessidades Especiais	8.000,00
08 03. 08 243 0141 2.068	Ações do Programa Fortalecimento de Vínculos.	25.000,00
08 03. 08 243 0231 2.069	Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 anos	20.000,00
08 03. 08 243 0231 2.070	Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 Anos.	26.000,00
08 03. 08 243 0231 2.071	Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 Anos.	39.000,00
08 03. 08 243 0231 2.072	Manutenção e Func.Prog.Mais Infancia	6.000,00
08 03. 08 243 0231 2.073	Manutenção e Func.do Programa Criança Feliz	59.000,00
08 03. 08 243 0231 2.074	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trab.Infantil-AEPETI	18.000,00
08 03. 08 244 0226 2.075	Manutenção do CREAS / PAEFI	10.000,00
08 03. 08 244 0226 2.076	Manutenção do Programa Estação Família	6.000,00
08 03. 08 244 0237 2.077	Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social.	22.000,00
08 03. 08 244 0237 2.078	Gestão da Bolsa Família - IGD/PBF	93.000,00
08 03. 08 244 0237 2.079	Manutenção do CRAS / PBF	89.000,00
08 03. 08 244 0237 2.080	Aprimoramento de Gestão I.G.D/SUAS	14.000,00
08 03. 08 244 0237 2.081	Gestão de Benefícios Eventuais - B.E.	70.764,00
08 03. 08 244 0237 2.082	Programa de Atenção Integral a Família - PAIF	25.236,00
08 03. 08 244 0237 2.083	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS.	14.000,00
08 03. 08 244 0237 2.084	Manutenção do Programa de Alta Complexidade - PAC I	7.000,00
08 03. 08 244 0237 2.085	Manutenção do Programa de Média Complexidade.	5.000,00
08 03. 08 244 0237 2.086	Ações do Programa Equipes Volantes	3.000,00
08 03. 08 244 0237 2.087	Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sócio Assistencial.	3.000,00
09 01. 04 122 0137 2.088	Manutenção das Atividades da Sec.da Juventude, Cultura e Desporto.	195.433,00
09 01. 04 271 0240 2.089	Contribuições Previdenciárias	37.500,00
09 01. 13 392 0291 2.090	Manut.das Ativ.de Combate aos Efeitos do -COVID-19-Lei 14.150	20.000,00
09 01. 13 392 0407 2.091	Manutenção dos Programas de Difusão Cultural	42.000,00
09 01. 13 392 0407 2.092	Manutenção da Biblioteca Pública	8.000,00
09 01. 27 812 0716 2.093	Manutenção das Atividades do Desporto Amador	41.000,00
10 01. 04 122 0137 2.094	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	253.000,00
10 01. 04 271 0240 2.095	Contribuições Previdenciárias	46.000,00
10 01. 18 541 0491 2.096	Programas de Preservação do Meio Ambiente	12.000,00
10 01. 18 542 0479 2.097	Implantação, Manut. e Gerenciamento dos Resíduos Sólidos (IQM)	45.000,00
	TOTAL	41.023.699,00
99 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	100.000,00
	TOTAL	100.000,00
	T O T A L	42.946.578,00

Governo Municipal de Ararendá
 Câmara Municipal de Ararendá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ararendá
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ararendá

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
01 031 0101 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras.		1.600.000,00	1.600.000,00
TOTAL		0,00	1.600.000,00	1.600.000,00

Governo Municipal de Ararendá
Câmara Municipal de Ararendá

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ararendá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ararendá

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.542.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.309.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.309.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.064.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	242.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			233.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	6.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrát. terc.	1500000000	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	140.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	45.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	3.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				58.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			58.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		58.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.600.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	713.000,00	713.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	596.000,00	596.000,00
04 122 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	596.000,00	596.000,00
04 122 0136 2.002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito Assegurar ao Prefeito Municipal a administração e coordenação do Município.		596.000,00	596.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	56.000,00	56.000,00
04 131 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	56.000,00	56.000,00
04 131 0136 2.003	Divulgação e Promoção do Município Assegurar a divulgação e promoção do Município.		56.000,00	56.000,00
04 271	Previdência Básica	0,00	61.000,00	61.000,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	61.000,00	61.000,00
04 271 0240 2.004	Contribuições Previdenciárias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.		61.000,00	61.000,00
TOTAL		0,00	713.000,00	713.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				710.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			510.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		510.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000000	450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000000	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	15000000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15000000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		198.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	100.000,00		
		17040000000	60.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000000	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					713.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	Judiciária	0,00	254.000,00	254.000,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	254.000,00	254.000,00
02 061 0297	Desenvolvimento Institucional	0,00	254.000,00	254.000,00
02 061 0297 2.005	Procuradoria Geral do Município		254.000,00	254.000,00
	Promover as atividades da Procuradoria Geral do Município.			
TOTAL		0,00	254.000,00	254.000,00

Governo Municipal de Ararendá
Prefeitura Municipal de Ararendá

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				246.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			220.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000000	180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000000	8.000,00		
TOTAL DA DESPESA					254.000,00

Governo Municipal de Ararendá
Prefeitura Municipal de Ararendá
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	55.000,00	55.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	55.000,00	55.000,00
04 124 0142	Controle Interno	0,00	55.000,00	55.000,00
04 124 0142 2.006	Controladoria Geral do Município		55.000,00	55.000,00
	Promover as Ações do Controle Interno da Administração Municipal			
TOTAL		0,00	55.000,00	55.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Controladoria Geral do Município

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				53.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			44.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000000	36.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					55.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.859.811,00	1.859.811,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.455.811,00	1.455.811,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	1.455.811,00	1.455.811,00
04 122 0137 2.007	Manutenção dos Serviços Administrativos		1.455.811,00	1.455.811,00
	Assegurar a coordenação e manutenção dos serviços de pessoal, material e patrimônio.			
04 123	Administração Financeira	0,00	68.000,00	68.000,00
04 123 0141	Administração Financeira	0,00	68.000,00	68.000,00
04 123 0141 2.008	Manutenção dos Serviços da Fazenda Municipal		68.000,00	68.000,00
	Assegurar a coordenação e manutenção dos serviços financeiros da administração municipal.			
04 271	Previdência Básica	0,00	185.000,00	185.000,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	185.000,00	185.000,00
04 271 0240 2.009	Contribuições Previdenciárias		185.000,00	185.000,00
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	151.000,00	151.000,00
04 846 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	151.000,00	151.000,00
04 846 0020 2.010	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP		151.000,00	151.000,00
	Assegurar ao servidor público a constituição de patrimônio individual progressivo, mediante recolhimento compulsório de contribuição.			
06	Segurança Pública	6.000,00	0,00	6.000,00
06 181	Policiaimento	6.000,00	0,00	6.000,00
06 181 0440	Serviços Gerais de Utilidade Pública	6.000,00	0,00	6.000,00
06 181 0440 1.001	Implantação da Guarda Municipal de Transito	6.000,00		6.000,00
	Normatização do transito no Municipio de Ararendá.-			
TOTAL		6.000,00	1.859.811,00	1.865.811,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.827.311,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.056.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.056.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	904.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	151.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			770.811,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		770.811,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	88.500,00		
		1753000000	55.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	8.500,00		
		1704000000	10.000,00		
		1753000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	181.000,00		
		1704000000	50.000,00		
		1753000000	55.811,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	110.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	151.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	41.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				38.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			38.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		38.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	38.500,00		
TOTAL DA DESPESA					1.865.811,00

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Educação

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	63.000,00	927.000,00	990.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
12 122 0137	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
12 122 0137 2.011	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME.		5.000,00	5.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	564.000,00	564.000,00
12 306 0296	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	564.000,00	564.000,00
12 306 0296 2.012	Manutenção do Programa da Merenda Escolar - PNAE Assegurar a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré escolar) e do ensino fundamental, objetivando atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.		564.000,00	564.000,00
12 361	Ensino Fundamental	33.000,00	307.000,00	340.000,00
12 361 0137	Administração Geral	0,00	307.000,00	307.000,00
12 361 0137 2.013	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação Assegurar a manutenção do setor administrativo da Secretaria de Educação.		307.000,00	307.000,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	33.000,00	0,00	33.000,00
12 361 0331 1.002	Construção e Ampliação de Escolas da Rede do Ens.Fundamental Assegurar a construção e ampliação da rede de ensino fundamental do Município.	33.000,00		33.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	51.000,00	51.000,00
12 362 0341	Programa de Apoio ao Ensino Médio Regular ou Polival	0,00	51.000,00	51.000,00
12 362 0341 2.014	Apoio ao Transporte Escolar de Alunos da Rede de Ensino Médio Assegurar o transporte de alunos da rede de ensino médio do Município.		51.000,00	51.000,00
12 365	Educação Infantil	30.000,00	0,00	30.000,00
12 365 0371	Educação Infantil	30.000,00	0,00	30.000,00
12 365 0371 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Rede do Ensino Infantil Assegurar a construção, ampliação e reforma da rede de ensino infantil do	30.000,00		30.000,00

- continua -

- continuação -
Município.

	TOTAL	63.000,00	927.000,00	990.000,00
Município.				

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria de Educação

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				911.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			194.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		194.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	40.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			717.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		716.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	31.000,00		
		1552000000	522.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00		
		1500100100	21.000,00		
		1571000000	26.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	51.000,00		
		1500100100	21.000,00		
		1571000000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	10.000,00		
		1571000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				79.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			69.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		69.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	5.000,00		
		1500100100	10.000,00		
		1569000000	5.000,00		
		1571000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	18.000,00	
		1500100100	10.000,00	
		1569000000	2.000,00	
		1571000000	9.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	10.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 990.000,00

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo de Manut. Des. Educ.Básica-FUNDEB

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	30.000,00	17.826.208,00	17.856.208,00
12 361	Ensino Fundamental	15.000,00	16.964.208,00	16.979.208,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	15.000,00	16.964.208,00	16.979.208,00
12 361 0331 1.004	Construção e Ampliação de Escolas Ens.Fundamental-FUNDEB-30%	15.000,00		15.000,00
	Assegurar a construção e ampliação da rede de ensino fundamental - FUNDEB.			
12 361 0331 2.015	Remuneração dos Profissionais do Magistério - FUNDEB 70%		12.531.145,60	12.531.145,60
	Assegurar o cumprimento da aplicação de pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos do FUNDEB no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica.			
12 361 0331 2.016	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%		4.433.062,40	4.433.062,40
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades do ensino fundamental - FUNDEB 30%.			
12 365	Educação Infantil	15.000,00	856.000,00	871.000,00
12 365 0371	Educação Infantil	15.000,00	856.000,00	871.000,00
12 365 0371 1.005	Conclusão das Obras do Centro de Educação Infantil do Bairro Varjota	15.000,00		15.000,00
	Assegurar a Conclusão das Obras do Centro de Educação Infantil do Bairro Varjota			
12 365 0371 2.017	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - FUNDEB 30%		856.000,00	856.000,00
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades da educação infantil - FUNDEB 30%.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	6.000,00	6.000,00
12 366 0381	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	6.000,00	6.000,00
12 366 0381 2.018	Manutenção e Desenvolvimento de Educação de Jovens/Adultos-FUNDEB 30%		6.000,00	6.000,00
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades da educação de jovens e adultos - FUNDEB 30%.			
TOTAL		30.000,00	17.826.208,00	17.856.208,00

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria de Educação

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo de Manut. Des. Educ.Básica-FUNDEB

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.718.208,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			17.390.208,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		17.390.208,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1540000000	2.969.062,40		
		1540107000	7.000.000,00		
		1541000000	416.000,00		
		1541107000	532.000,00		
		1542000000	296.000,00		
		1542107000	532.000,00		
		1543000000	296.000,00		
		1543107000	532.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1540000000	521.000,00		
		1540107000	2.339.145,60		
		1541000000	40.000,00		
		1541107000	532.000,00		
		1542000000	160.000,00		
		1542107000	532.000,00		
		1543000000	160.000,00		
		1543107000	532.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			328.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		328.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1540000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1540000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1540000000	7.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1540000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1540000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1540000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1540000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1540000000	147.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1540000000	7.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1540000000	157.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1540000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				138.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			128.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		128.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1540000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1540000000	118.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00 Inversões financeiras
4.5.90.00.00 Aplicações diretas
4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis

1540000000

10.000,00
10.000,00

10.000,00

TOTAL DA DESPESA | 17.856.208,00

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	110.000,00	2.082.505,00	2.192.505,00
12 361	Ensino Fundamental	110.000,00	2.052.505,00	2.162.505,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	110.000,00	1.903.505,00	2.013.505,00
12 361 0331 1.006	Implantação de Projeto de Educação Integral Assegurar o desenvolvimento de projetos de educação integral nas escolas do Município.	31.000,00		31.000,00
12 361 0331 1.007	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Dotar o Município de Veículos Adequados para o Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino.	79.000,00		79.000,00
12 361 0331 2.019	Funcionamento do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Assegurar o funcionamento do programa dinheiro direto na escola - PDDE.		14.000,00	14.000,00
12 361 0331 2.020	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Outros Recursos Assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, EXCETO recursos do fundeb.		1.889.505,00	1.889.505,00
12 361 0335	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	0,00	149.000,00	149.000,00
12 361 0335 2.021	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE Assegurar a manutenção do programa de transporte escolar - PNATE.		129.000,00	129.000,00
12 361 0335 2.022	Manutenção de Programas Sócio-Educativos Assegurar a manutenção de programas sócio-educativos.		20.000,00	20.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	22.000,00	22.000,00
12 365 0371	Educação Infantil	0,00	22.000,00	22.000,00
12 365 0371 2.023	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil Assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino infantil, EXCETO recursos do fundeb.		22.000,00	22.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	8.000,00	8.000,00
12 366 0381	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	8.000,00	8.000,00
12 366 0381 2.024	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos Assegurar a prestação de serviços educacionais à população que não teve acesso ao ensino fundamental na idade regulamentar, EXCETO recursos do fundeb.		8.000,00	8.000,00

- continua -

--	--	--	--

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria de Educação

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.051.505,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			48.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		48.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1550000000	40.000,00		
		1569000000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.003.505,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.003.505,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1569000000	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	388.000,00		
		1550000000	62.000,00		
		1551000000	5.000,00		
		1553000000	50.000,00		
		1569000000	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500100100	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
		1500100100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	804.182,00		
		1550000000	251.323,00		
		1551000000	3.000,00		
		1553000000	30.000,00		
		1569000000	14.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	273.000,00		
		1550000000	15.000,00		
		1551000000	3.000,00		
		1553000000	20.000,00		
		1569000000	13.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100100	5.000,00		
		1550000000	15.000,00		
		1553000000	15.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500100100	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
		1500100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
		1500100100	1.000,00		
		1569000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
		1500100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				141.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			135.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1569000000	3.000,00		
		1570000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
		1500100100	1.000,00		
		1550000000	33.000,00		
		1551000000	3.000,00		
		1553000000	27.000,00		
		1569000000	13.000,00		
		1570000000	45.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			6.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	5.000,00		
		1500100100	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.192.505,00

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Seguridade social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	132.000,00	1.345.500,00	1.477.500,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.337.500,00	1.337.500,00
10 122 0137	Administração Geral	0,00	1.337.500,00	1.337.500,00
10 122 0137 2.025	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde		1.337.500,00	1.337.500,00
	Assegurar a coordenação e manutenção da Secretaria de Saúde de modo a proporcionar ações de atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado.			
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	4.000,00	4.000,00
10 128 0166	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	4.000,00	4.000,00
10 128 0166 2.026	Melhoria da Capacidade de Gestão de Sist.Gerência de Unidades do SUS		4.000,00	4.000,00
	Assegurar a melhoria da capacidade de gestão de sistemas de gerência de unidades do SUS.			
10 301	Atenção Básica	132.000,00	4.000,00	136.000,00
10 301 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	132.000,00	4.000,00	136.000,00
10 301 0271 1.008	Ampliação do Hospital Municipal	75.000,00		75.000,00
	Assegurar a ampliação do hospital municipal.			
10 301 0271 1.009	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde.	18.000,00		18.000,00
	Estruturar o Setor de Saúde com Equipamentos Adequados para Atendimento de Demanda.			
10 301 0271 1.010	Aquisição de Equipamentos de Saúde.	39.000,00		39.000,00
	Assegurar a Aquisição de Equipamentos de saúde.			
10 301 0271 2.027	Manutenção da Academia de Saúde		4.000,00	4.000,00
	Assegurar a Manutenção da Academia de Saúde.			
TOTAL		132.000,00	1.345.500,00	1.477.500,00

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.331.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			924.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		924.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	120.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			407.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		407.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	130.000,00		
		1600000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	40.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	8.000,00		
		1600000000	3.000,00		
		1704000000	40.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	110.000,00		
		1600000000	2.000,00		
		1704000000	40.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	10.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	15.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				146.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			118.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		118.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1600000000	4.000,00		
		1631000000	8.000,00		
		1632000000	26.000,00		
		1659000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	12.000,00	
		1600000000	7.000,00	
		1631000000	17.000,00	
		1632000000	36.000,00	
		1659000000	5.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			28.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1631000000	10.000,00	
		1632000000	13.000,00	
		1659000000	5.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 1.477.500,00

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Seguridade social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	7.075.978,00	7.075.978,00
10 301	Atenção Básica	0,00	2.335.400,00	2.335.400,00
10 301 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	2.335.400,00	2.335.400,00
10 301 0271 2.028	Manutenção do Programa de Atenção à Saúde da Família - PSF		1.839.400,00	1.839.400,00
	Estimular a organização da atenção básica, por meio da manutenção e expansão de equipes de saúde da família, as quais tem como objetivo ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade, apoiando a inserção da estratégia de Saúde da Família na rede de serviços e o processo de territorialização e regionalização a partir da atenção básica.			
10 301 0271 2.029	Manutenção do Programa de Atenção Básica em Saúde. Ofertar à população serviços odontológicos básicos.		225.000,00	225.000,00
10 301 0271 2.030	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS		216.000,00	216.000,00
	Assegurar a implantação e manutenção dos agentes comunitários para realização de práticas com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.			
10 301 0271 2.031	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		55.000,00	55.000,00
	Assegurar a manutenção da casa de apoio de Fortaleza.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.057.978,00	4.057.978,00
10 302 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	4.000,00	4.000,00
10 302 0271 2.032	Funcionamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública		4.000,00	4.000,00
	Defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde nos municípios que integram o consórcio intermunicipal de saúde da jurisdição deste município.			
10 302 0276	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	4.053.978,00	4.053.978,00
10 302 0276 2.033	Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade		4.044.978,00	4.044.978,00

- continua -

- continuação -

	Ofertar serviços de assistência à saúde da população a nível ambulatorial, bem como, outros serviços de diagnose, terapia e tratamentos, assegurando seu controle e regulação autônoma no sistema local de saúde.			
10 302 0276 2.034	Manutenção dos Centros de Atenção Psicossociais(CAPS)e de Reabilitação Ofertar à população serviços e ações voltados para a saúde mental, bem como, implantar: 1) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ad, destinado a otimizar a rede de serviços na área de Saúde Mental e prestar atendimento a pessoas que fazem uso abusivo de álcool e drogas e 2) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS i, destinado a atender as demandas de saúde mental de crianças e adolescentes. Além de assegurar a manutenção do centro de reabilitação do Município.		9.000,00	9.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.100,00	1.100,00
10 303 0281	Assistência Farmacêutica	0,00	1.100,00	1.100,00
10 303 0281 2.035	Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmacêutica Facilitar o abastecimento da rede de serviços de saúde com medicamentos e insumos farmacêuticos.		1.100,00	1.100,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	15.500,00	15.500,00
10 304 0286	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	15.500,00	15.500,00
10 304 0286 2.036	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária e Zoonoses Incentivar ações básicas de vigilância sanitária, voltadas para a modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária e zoonoses.		15.500,00	15.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	666.000,00	666.000,00
10 305 0291	Programa de Apoio à Vigilância Epidemiológica	0,00	666.000,00	666.000,00
10 305 0291 2.037	Coordenação e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde Promover ações básicas de investigação epidemiológica e ambiental, de diagnósticos de risco, ações de controle, eliminação e erradicação de agentes de agravos e danos à saúde individual e coletiva da população, seja de natureza endêmica ou não.		666.000,00	666.000,00
TOTAL		0,00	7.075.978,00	7.075.978,00

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.040.478,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.623.722,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.623.722,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	5.000,00		
		1600000000	11.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	1.325.000,00		
		1600000000	1.750.900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	197.822,00		
		1600000000	333.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1600000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.416.756,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1600000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1600000000	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		4.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1600000000	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.410.756,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	500,00		
		1600000000	12.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	10.000,00		
		1600000000	4.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.000,00		
		1500100200	500.000,00		
		1600000000	198.200,00		
		1602000000	900.917,00		
		1621000000	50.000,00		
		1659000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	10.000,00		
		1600000000	9.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00		
		1500100200	842.000,00		
		1600000000	457.000,00		
		1621000000	1.000,00		
		1659000000	5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500100200	10.000,00		
		1600000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	50.000,00		
		1500100200	150.739,00		
		1600000000	51.700,00		
		1621000000	18.000,00		
		1704000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
		1500100200	5.000,00		
		1600000000	9.000,00		
		1659000000	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1659000000	45.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1600000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
		1600000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		
		1600000000	14.500,00		
		1659000000	20.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 7.075.978,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Obras
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Obras

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	69.830,00	533.000,00	602.830,00
04 122	Administração Geral	69.830,00	480.000,00	549.830,00
04 122 0137	Administração Geral	69.830,00	480.000,00	549.830,00
04 122 0137 1.011	Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos	19.830,00		19.830,00
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação de prédios públicos.			
04 122 0137 1.012	Aquisição de Imóveis para Implantação de Obras Públicas	10.000,00		10.000,00
	Aquisição de Imóveis para Implementação de Obras Públicas na Sede e Distritos.			
04 122 0137 1.013	Construção de Calçamento em Vias Públicas	40.000,00		40.000,00
	Construção de Calçamento em Vias Públicas - PRE - SÁL (Fundo Especial)			
04 122 0137 2.038	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		480.000,00	480.000,00
	Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria de Obras.			
04 271	Previdência Básica	0,00	53.000,00	53.000,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	53.000,00	53.000,00
04 271 0240 2.039	Contribuições Previdenciárias		53.000,00	53.000,00
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
14	Direito da Cidadania	40.000,00	0,00	40.000,00
14 511	Saneamento Básico Rural	40.000,00	0,00	40.000,00
14 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	40.000,00	0,00	40.000,00
14 511 0372 1.014	Melhorias Habitacionais para Controle da doença de Chagas	40.000,00		40.000,00
	Promover meios necessários ao combate da doença de chagas, através da construção, recuperação e melhoria de unidades habitacionais e sanitárias.			
15	Urbanismo	557.049,00	1.081.500,00	1.638.549,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	532.049,00	0,00	532.049,00
15 451 0432	Vias e Logradouros Urbanos	347.049,00	0,00	347.049,00
15 451 0432 1.015	Const. Ampliação e Pavimentação asfáltica em vias públicas	163.000,00		163.000,00
	Assegurar a construção de calçamento, pavimentação asfáltico e ampliação de vias públicas na sede e nos distritos.			
15 451 0432 1.016	Construção de Pavimentação em Vias Públicas.	184.049,00		184.049,00
	Assegurar a Construção de Pavimentação em vias públicas.			

- continua -

- continuação -

15 451 0439	Serviços de Parques e Jardins	185.000,00	0,00	185.000,00
15 451 0439 1.017	Construção, Ampl. e Revitalização de Praças, Parques e Áreas de Lazer	185.000,00		185.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e revitalização de praças, parques, jardins e áreas de lazer			
15 452	Serviços Urbanos	25.000,00	1.081.500,00	1.106.500,00
15 452 0432	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	461.500,00	461.500,00
15 452 0432 2.040	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos		461.500,00	461.500,00
	Assegurar a manutenção e conservação de vias e logradouros públicos.			
15 452 0437	Serviços Funerários	25.000,00	0,00	25.000,00
15 452 0437 1.018	Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos	25.000,00		25.000,00
	Assegurar a construção e ampliação de cemitérios públicos.			
15 452 0438	Serviços de Iluminação Pública	0,00	620.000,00	620.000,00
15 452 0438 2.041	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		620.000,00	620.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.			
16	Habitação	20.000,00	0,00	20.000,00
16 482	Habitação Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
16 482 0451	Habitações Urbanas	20.000,00	0,00	20.000,00
16 482 0451 1.019	Construção e Melhorias de Habitações Populares	20.000,00		20.000,00
	Assegurar a construção e melhorias em habitações populares a pessoas carentes do município a fim de suprir o deficit habitacional ora existente.			
17	Saneamento	135.000,00	411.500,00	546.500,00
17 511	Saneamento Básico Rural	75.000,00	0,00	75.000,00
17 511 0471	Abastecimento D'Água na Zona Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
17 511 0471 1.020	Construção, Ampliação dos Sistemas de Abastecimento D'Água	50.000,00		50.000,00
	Assegurar a construção, recuperação e reforma do sistema de redes de água, açudes, chafarizes, poços, barragens e adutoras na zona rural do Município.			
17 511 0476	Abastecimento D'Água na Zona Urbana	25.000,00	0,00	25.000,00
17 511 0476 1.021	Construção de Cacimbas, Cacimbões e Poços Profundos	25.000,00		25.000,00
	Desenvolver Esforços para Prover Água Potável a População Rural do Município.			
17 512	Saneamento Básico Urbano	60.000,00	411.500,00	471.500,00
17 512 0382	Saneamento Básico	20.000,00	0,00	20.000,00
17 512 0382 1.022	Construção e Ampliação da Rede de Esgoto			
	Drenagem e Saneamento Básico	20.000,00		20.000,00
	Assegurar a construção e ampliação de drenagem, redes de esgoto, bueiros, canais para escoamento de águas pluviais.			
17 512 0477	Saneamento Geral na Zona Urbana	40.000,00	411.500,00	451.500,00
17 512 0477 1.023	Construção de Banheiros e Kit's Sanitários	40.000,00		40.000,00
	Assegurar a construção de kit's sanitários.			
17 512 0477 2.042	Manutenção da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos		396.500,00	396.500,00

- continua -

- continuação -

	Assegurar a manutenção dos serviços de lavagem e varrição, capina e poda de árvores de vias e logradouros públicos, coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas.			
17 512 0477 2.043	Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico Assegurar a manutenção dos serviços de saneamento.		13.000,00	13.000,00
17 512 0477 2.044	Participação no Consórcio para Aterro de Resíduos Sólidos Assegurar a Participação do Município no Consórcio entre os Municípios da Região.		2.000,00	2.000,00
18	Gestão Ambiental	30.000,00	0,00	30.000,00
18 544	Recursos Hídricos	30.000,00	0,00	30.000,00
18 544 0512	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	30.000,00	0,00	30.000,00
18 544 0512 1.024	Construção de Açudes e Barragens Assegurar a Construção de Açudes e Barragens.	30.000,00		30.000,00
23	Comércio e Serviços	30.000,00	0,00	30.000,00
23 691	Promoção Comercial	30.000,00	0,00	30.000,00
23 691 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	30.000,00	0,00	30.000,00
23 691 0616 1.025	Construção de Galpões para Feirantes Assegurar a construção de galpões para feirantes.	30.000,00		30.000,00
25	Energia	95.000,00	0,00	95.000,00
25 752	Energia Elétrica	95.000,00	0,00	95.000,00
25 752 0666	Prog.de Apoio à Expansão do Atendimento com Energia	95.000,00	0,00	95.000,00
25 752 0666 1.026	Ampliação e Melhoria de Rede de Energia Elétrica Assegurar a ampliação e melhoria da rede de energia elétrica.	95.000,00		95.000,00
26	Transporte	117.000,00	2.014.000,00	2.131.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	117.000,00	2.014.000,00	2.131.000,00
26 782 0686	Estradas Vicinais	117.000,00	2.014.000,00	2.131.000,00
26 782 0686 1.027	Construção de Bueiros e Passagens Molhadas Assegurar a construção de Bueiros e passagens molhadas.	42.000,00		42.000,00
26 782 0686 1.028	Construção e Ampliação da Malha Viária Municipal. Assegurar a construção, ampliação e recuperação de estradas (inclusive pontes e outras obras) que ligam o município a outros, ou fazendas afazendas, ou ainda, fazendas à sede do município ou outras localidades dentro dos seus limites.	40.000,00		40.000,00
26 782 0686 1.029	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários. Dotar o Município de Equipamentos para Atender a Demanda do Setor.	35.000,00		35.000,00
26 782 0686 2.045	Manutenção e Conservação da Malha Viária municipal Assegurar a manutenção e conservação da malha rodoviária municipal.		1.062.000,00	1.062.000,00
26 782 0686 2.046	Manutenção e Funcionamento do Sistema de Abastecimento D Água		952.000,00	952.000,00

- continua -

- continuação -

Manutenção e Funcionamento do Sistema de
Abastecimento D água.

TOTAL		1.093.879,00	4.040.000,00	5.133.879,00
-------	--	--------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Obras
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Obras

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.939.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			451.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		451.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.488.750,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		2.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.486.750,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.026.000,00		
		1751000000	277.750,00		
		1799000002	8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.063.500,00		
		1751000000	127.750,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	784.000,00		
		1704000000	1.000,00		
		1708000000	1.000,00		
		1751000000	177.750,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	8.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	7.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.194.129,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.177.129,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.177.129,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	320.000,00		
		1700000000	142.049,00		
		1701000000	25.000,00		
		1749000000	276.830,00		
		1750000000	10.000,00		
		1751000000	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	116.500,00		
		1751000000	32.750,00		
		1755000000	2.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00 Inversões financeiras
4.5.90.00.00 Aplicações diretas
4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis

15000000000

17.000,00
17.000,00

17.000,00

TOTAL DA DESPESA | 5.133.879,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Agricultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	429.000,00	429.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	396.000,00	396.000,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	396.000,00	396.000,00
04 122 0137 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura		396.000,00	396.000,00
	Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura.			
04 271	Previdência Básica	0,00	33.000,00	33.000,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	33.000,00	33.000,00
04 271 0240 2.048	Contribuições Previdenciárias		33.000,00	33.000,00
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
20	Agricultura	0,00	353.000,00	353.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	10.000,00	10.000,00
20 605 0567	Distribuição de Produtos Agrícolas	0,00	10.000,00	10.000,00
20 605 0567 2.049	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros		10.000,00	10.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de mercados, feiras, matadouros e centros de abastecimento.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	337.000,00	337.000,00
20 608 0541	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	307.000,00	307.000,00
20 608 0541 2.050	Programa de Incentivo e Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola		307.000,00	307.000,00
	Assegurar a compra de sementes e mudas, corretivos e fertilizantes, implementos agrícolas para distribuição gratuita a pequenos agricultores e suas famílias.			
20 608 0573	Agricultura Familiar	0,00	30.000,00	30.000,00
20 608 0573 2.051	Concessão de Garantia do Programa Seguro Safra		30.000,00	30.000,00
	Promover ações necessárias à manutenção do Pro. de Fortalecimento da Agr.Famil.(PRONAF) e do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (PAPP), inc. a concessão de emp. e financ. em cond. espec., contribuir com o Fundo Garantia Safra.			
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	6.000,00	6.000,00
20 609 0549	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuário	0,00	6.000,00	6.000,00
20 609 0549 2.052	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário		6.000,00	6.000,00
	Assegurar a compra de aves, de gado suíno, ovino ou caprino, para			

- continua -

- continuação -

	distribuição gratuita a pequenos produtores e suas famílias, com vistas à produção de ovos e leite ou de carne para seu sustento.			
23	Comércio e Serviços	45.000,00	3.000,00	48.000,00
23 691	Promoção Comercial	45.000,00	0,00	45.000,00
23 691 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	45.000,00	0,00	45.000,00
23 691 0616 1.030	Construção e Ampliação de Mercados e Matadouros Públicos	45.000,00		45.000,00
	Assegurar a construção e ampliação de mercados e matadouros públicos.			
23 692	Comercialização	0,00	3.000,00	3.000,00
23 692 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	0,00	3.000,00	3.000,00
23 692 0616 2.053	Programa de Incentivos aos Feirantes		3.000,00	3.000,00
	Assegurar o Programa de Incentivo aos Feirantes			
TOTAL		45.000,00	785.000,00	830.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Agricultura

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				781.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			243.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		243.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	212.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			538.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		30.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	1500000000	30.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		507.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	74.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	39.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	378.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	7.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				49.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			49.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		49.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	15.000,00		
		1749000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	14.000,00		
TOTAL DA DESPESA					830.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria do Trabalho e Ação Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	866.900,00	866.900,00
08 122	Administração Geral	0,00	855.900,00	855.900,00
08 122 0137	Administração Geral	0,00	855.900,00	855.900,00
08 122 0137 2.054	Manutenção da Secretaria do Trabalho e Ação Social Assegurar a manutenção da Secretaria do Trabalho e Ação Social.		855.900,00	855.900,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	7.000,00	7.000,00
08 244 0237	Assistência Social Geral	0,00	7.000,00	7.000,00
08 244 0237 2.055	Manutenção dos Conselhos Vinculados Inclusive o Tutelar Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.		7.000,00	7.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	4.000,00	4.000,00
08 422 0417	Prog.de Apoio ao Atend.ao Cidadão e à Defesa da Cida	0,00	4.000,00	4.000,00
08 422 0417 2.056	Promoção da Igualdade Racial, Diversidade e Comunidades Tradicionais Promoção da igualdade racial, diversidade e comunidades tradicionais.		4.000,00	4.000,00
09	Previdência Social	0,00	53.000,00	53.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	53.000,00	53.000,00
09 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	53.000,00	53.000,00
09 271 0240 2.057	Contribuições Previdenciárias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.		53.000,00	53.000,00
TOTAL		0,00	919.900,00	919.900,00

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria do Trabalho e Ação Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria do Trabalho e Ação Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				661.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			252.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		252.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			409.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	16600000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		408.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000000	198.000,00		
		16600000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000000	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	16600000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	52.000,00		
		16600000000	2.000,00		
		17040000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	74.000,00		
		16600000000	2.000,00		
		17040000000	11.900,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000000	7.000,00		
		16600000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000000	7.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				258.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			258.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		258.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000000	256.000,00		
		16600000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					919.900,00

Governo Municipal de Ararendá
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Munic. para Criança e o Adolescente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	144.000,00	144.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	144.000,00	144.000,00
08 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	144.000,00	144.000,00
08 243 0231 2.058	Desenvolvimento das Ações de Valorização e Atend. à Criança/Adolescente		10.000,00	10.000,00
	Assegurar o desenvolvimento das ações de valorização e atendimento à criança e ao adolescente, como por exemplo, programas de confecção de selo social para apoio e reconhecimento público a instituições e empresas que invistam em projetos relativos à área da criança, tais como: micros e pequenas empresas que contratem aprendizes; ou empresas que destinem valores para o Fundo da Criança e do Adolescente, etc. vulnerabilidade social emergencial, através da cessão de benefícios e encaminhamento aos serviços da rede pública e orientações diversas com enfoque nos direitos.			
08 243 0231 2.059	Manutenção do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente		108.000,00	108.000,00
	Assegurar a manutenção do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente, desenvolvendo ações de promoção de políticas públicas de proteção à infância e à adolescência, dentre as quais, aquelas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes.			
08 243 0231 2.060	Manutenção e Apoio ao Conselho Tutelar		17.000,00	17.000,00
	Assegurar a manutenção e apoio ao Conselho Tutelar.			
08 243 0231 2.061	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente		3.000,00	3.000,00
	Assegurar a manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.			
08 243 0231 2.062	Fortalecimento das Entidades Básicas		3.000,00	3.000,00
	Assegurar o Fortalecimento das Entidades Básicas.			
08 243 0231 2.063	Fortalecimento das Entidades Especial		3.000,00	3.000,00

- continua -

- continuação -

Assegurar o Fortalecimento das Entidades Especial.

TOTAL

0,00|

144.000,00|

144.000,00

Governo Municipal de Ararendá

Secretaria do Trabalho e Ação Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Munic.para Criança e o Adolescente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				137.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			109.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		109.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000000	90.000,00		
		17990000001	4.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	16600000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	16600000000	2.000,00		
		17990000001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000000	8.000,00		
		17990000001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	2.000,00		
		17990000001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	5.000,00		
		17990000001	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	17990000001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.500,00	6.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	16600000000	2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000000	1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000000	2.000,00		
		17990000001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					144.000,00

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Seguridade social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	695.864,00	695.864,00
08 122	Administração Geral	0,00	8.000,00	8.000,00
08 122 0137	Administração Geral	0,00	8.000,00	8.000,00
08 122 0137 2.064	Realização de Conferências dos Municípios. Assegurar a Realização de Conferências dos Municípios.		8.000,00	8.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	124.864,00	124.864,00
08 241 0221	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	124.864,00	124.864,00
08 241 0221 2.065	Manutenção das Ações de Atenção Básica ao Idoso - S.C.F.V. Prestar atendimento de proteção social básica aos idosos nas áreas de assistência social, psicologia, atividades ocupacionais, lazer e apoio sócio familiar de acordo com as necessidades dos usuários, visando a melhoria de sua qualidade de vida e integração comunitária.		24.864,00	24.864,00
08 241 0221 2.066	Aquisição de Micro-ônibus para o Transporte de Idosos Assegurar a aquisição de Micro-ônibus, para o transporte de idosos.		100.000,00	100.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	8.000,00	8.000,00
08 242 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	8.000,00	8.000,00
08 242 0226 2.067	Atenção Integral a Portadores de Necessidades Especiais Assegurar atenção integral a portadores de necessidades especiais.		8.000,00	8.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	193.000,00	193.000,00
08 243 0141	Administração Financeira	0,00	25.000,00	25.000,00
08 243 0141 2.068	Ações do Programa Fortalecimento de Vínculos. Ações do Programa Fortalecimento de Vínculos.		25.000,00	25.000,00
08 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	168.000,00	168.000,00
08 243 0231 2.069	Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 anos Assegurar o Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 Anos.		20.000,00	20.000,00
08 243 0231 2.070	Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 Anos. Assegurar o Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 Anos.		26.000,00	26.000,00
08 243 0231 2.071	Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 Anos. Assegurar o Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 Anos.		39.000,00	39.000,00
08 243 0231 2.072	Manutenção e Func.Prog.Mais Infancia		6.000,00	6.000,00

- continua -

- continuação -

08 243 0231 2.073	Atenção a Criança do Município de Ararendá.- Manutenção e Func.do Programa Criança Feliz Atendimento as crianças do Município de Ararendá.		59.000,00	59.000,00
08 243 0231 2.074	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trab.Infantil-AEPETI Assegurar as Ações Estratégias do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI		18.000,00	18.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	362.000,00	362.000,00
08 244 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	16.000,00	16.000,00
08 244 0226 2.075	Manutenção do CREAS / PAEFI Garantir a aquisição de produtos da agricultura familiar.		10.000,00	10.000,00
08 244 0226 2.076	Manutenção do Programa Estação Família Assegurar o Programa Estação Família (Projeto - Começo /Meio/Fim).		6.000,00	6.000,00
08 244 0237	Assistência Social Geral	0,00	346.000,00	346.000,00
08 244 0237 2.077	Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social.		22.000,00	22.000,00
	Assegurar a manutenção dos programas de assistência e promoção social.			
08 244 0237 2.078	Gestão da Bolsa Família - IGD/PBF Assegurar a manutenção do programa bolsa família (IGD).		93.000,00	93.000,00
08 244 0237 2.079	Manutenção do CRAS / PBF Promover o acompanhamento socioassistencial de famílias potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo desenvolver ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações e atuar de forma preventiva, evitando que famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco.		89.000,00	89.000,00
08 244 0237 2.080	Aprimoramento de Gestão I.G.D/SUAS Assegurar o Aprimoramento de Gestão I.G.D/SUAS.		14.000,00	14.000,00
08 244 0237 2.081	Gestão de Benefícios Eventuais - B.E. Assegurar a Gestão de Benefícios Eventuais - B.E.		70.764,00	70.764,00
08 244 0237 2.082	Programa de Atenção Integral a Família - PAIF Assegurar o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF		25.236,00	25.236,00
08 244 0237 2.083	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS. Assegurar o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho.		14.000,00	14.000,00
08 244 0237 2.084	Manutenção do Programa de Alta Complexidade - PAC I		7.000,00	7.000,00

- continua -

- continuação -

08 244 0237 2.085	Assegurar o Programa de Ação Continuada. Manutenção do Programa de Média Complexidade.		5.000,00	5.000,00
08 244 0237 2.086	Assegurar a Ação de Média Complexidade. Ações do Programa Equipes Volantes.		3.000,00	3.000,00
08 244 0237 2.087	Assegurar a Manutenção e Funcionamento das Equipes Volantes. Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sócio Assistencial.		3.000,00	3.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sócio Assistencial.			

TOTAL	0,00	695.864,00	695.864,00
-------	------	------------	------------

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria do Trabalho e Ação Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				553.864,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1660000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	2.000,00		
		1660000000	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			542.864,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
		1660000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1660000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		536.864,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00		
		1660000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	3.000,00		
		1660000000	101.000,00		
		1661000000	10.764,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1660000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	2.000,00		
		1660000000	10.000,00		
		1661000000	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3.000,00		
		1660000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
		1660000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	3.000,00		
		1660000000	233.864,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.000,00		
		1660000000	72.236,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
		1660000000	8.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	2.000,00		
		1660000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00		
		1660000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				142.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			142.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		142.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1660000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1500000000
1660000000
1665000001

2.000,00
38.000,00
100.000,00

TOTAL DA DESPESA

695.864,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 09 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	232.933,00	232.933,00
04 122	Administração Geral	0,00	195.433,00	195.433,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	195.433,00	195.433,00
04 122 0137 2.088	Manutenção das Atividades da Sec.da Juventude, Cultura e Desporto.		195.433,00	195.433,00
	Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto.			
04 271	Previdência Básica	0,00	37.500,00	37.500,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	37.500,00	37.500,00
04 271 0240 2.089	Contribuições Previdenciárias		37.500,00	37.500,00
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
13	Cultura	0,00	70.000,00	70.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	70.000,00	70.000,00
13 392 0291	Programa de Apoio à Vigilância Epidemiológica	0,00	20.000,00	20.000,00
13 392 0291 2.090	Manut.das Ativ.de Combate aos Efeitos do -COVID-19-Lei 14.150		20.000,00	20.000,00
	Assegurar a Manutenção das Atividades de Combate aos Efeitos do Corona Virus-COVID-19, Lei 14.150.			
13 392 0407	Programa de Difusão Cultural	0,00	50.000,00	50.000,00
13 392 0407 2.091	Manutenção dos Programas de Difusão Cultural		42.000,00	42.000,00
	Assegurar a manutenção dos programas de difusão cultural.			
13 392 0407 2.092	Manutenção da Biblioteca Pública		8.000,00	8.000,00
	Assegurar a manutenção da biblioteca pública.			
27	Desporto e Lazer	90.000,00	41.000,00	131.000,00
27 812	Desporto Comunitário	90.000,00	41.000,00	131.000,00
27 812 0716	Programa de Apoio ao Desporto Comunitário	90.000,00	41.000,00	131.000,00
27 812 0716 1.031	Construção do Estádio Municipal	30.000,00		30.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação do estádio municipal.			
27 812 0716 1.032	Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas	30.000,00		30.000,00
	Assegurar a construção e ampliação do ginásio poliesportivo.			
27 812 0716 1.033	Construção de Areninhas Esportivas.	30.000,00		30.000,00
	Incentivar o esporte de jovens e adultos em nosso município.-			
27 812 0716 2.093	Manutenção das Atividades do Desporto Amador		41.000,00	41.000,00
	Assegurar a manutenção das atividades do desporto amador.			

- continua -

TOTAL		90.000,00	343.933,00	433.933,00
-------	--	-----------	------------	------------

Governo Municipal de Ararendá
Prefeitura Municipal de Ararendá

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				341.933,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			212.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		212.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	170.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			129.433,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		129.433,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	13.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	37.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	10.433,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	31.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	6.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				92.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			92.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		92.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	22.000,00		
TOTAL DA DESPESA					433.933,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	299.000,00	299.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	253.000,00	253.000,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	253.000,00	253.000,00
04 122 0137 2.094	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo		253.000,00	253.000,00
	Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria do Meio Ambiente.			
04 271	Previdência Básica	0,00	46.000,00	46.000,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	46.000,00	46.000,00
04 271 0240 2.095	Contribuições Previdenciárias		46.000,00	46.000,00
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
18	Gestão Ambiental	0,00	57.000,00	57.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	12.000,00	12.000,00
18 541 0491	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	12.000,00	12.000,00
18 541 0491 2.096	Programas de Preservação do Meio Ambiente		12.000,00	12.000,00
	Assegurar o Desenvolvimento de Ações de Preservação e Conservação do Meio Ambiente.			
18 542	Controle Ambiental	0,00	45.000,00	45.000,00
18 542 0479	Tratamento de Resíduos Sólidos	0,00	45.000,00	45.000,00
18 542 0479 2.097	Implantação, Manut. e Gerenciamento dos Resíduos Sólidos (IQM)		45.000,00	45.000,00
	Implantação, Manutenção e Gerenciamento dos Resíduos Sólidos - IQM (Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente.			
TOTAL		0,00	356.000,00	356.000,00

Governo Municipal de Ararendá
Prefeitura Municipal de Ararendá

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				343.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			272.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		272.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	230.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			71.000,00	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais		2.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		10.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		59.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	13.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	13.000,00		
TOTAL DA DESPESA					356.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 88 Encargos da Fazenda Pública
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8801 Administração da Fazenda Pública

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	253.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	214.000,00
28 843 0001	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	214.000,00
28 843 0001 0.001	Amortização da Dívida Interna - INSS			202.000,00
	Despesas com o Pagamento de Juros e Encargos de Parcelas do Principal Relacionados com a Dívida Interna Decorrentes de Acordos Formais de Reconhecimento e Parcelamento de Dívidas Feitos com o INSS			
28 843 0001 0.002	Amortização da Dívida Interna - Outras Dívidas			12.000,00
	Amortização da Dívid Interna - COELCE			
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	14.000,00
28 845 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	0,00	9.000,00
28 845 0020 0.003	Contribuição ao PIS / PASEP			9.000,00
	Contribuições ao PIS / PASEP			
28 845 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	0,00	5.000,00
28 845 0240 0.004	Outros Encargos do Seguro Social de Serviços Autônomos			5.000,00
	Outros Encargos do Seguro Social de Serviços Autônomos.			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	25.000,00
28 846 0050	Indenizações	0,00	0,00	5.000,00
28 846 0050 0.005	Encargos com Indenizações e Restituições			5.000,00
	Encargos com Indenizações e Restituições.			
28 846 0060	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	12.500,00
28 846 0060 0.006	Cumprimento de Sentenças Judiciais			12.500,00
	Cumprimento de Sentenças Judiciais.			
28 846 0089	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	7.500,00
28 846 0089 0.007	Encargos de Exercícios Anteriores			7.500,00
	Encargos de Exercícios Anteriores.			
TOTAL		0,00	0,00	253.000,00

Governo Municipal de Ararendá
Prefeitura Municipal de Ararendá

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 88 Encargos da Fazenda Pública
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8801 Administração da Fazenda Pública

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	4.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				217.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	2.500,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			212.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		212.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	212.000,00		
TOTAL DA DESPESA					253.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Destinada ao atendimento de passivos contingentes, bem como, servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas.			100.000,00
TOTAL		0,00	0,00	100.000,00

Governo Municipal de Ararendá
Prefeitura Municipal de Ararendá

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	15000000000	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					100.000,00

Governo Municipal de Ararendá
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

VALOR

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
02	Judiciária	0,00	254.000,00	254.000,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	254.000,00	254.000,00
02 061 0297	Desenvolvimento Institucional	0,00	254.000,00	254.000,00
04	Administração	69.830,00	4.121.744,00	4.191.574,00
04 122	Administração Geral	69.830,00	3.376.244,00	3.446.074,00
04 122 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	596.000,00	596.000,00
04 122 0137	Administração Geral	69.830,00	2.780.244,00	2.850.074,00
04 123	Administração Financeira	0,00	68.000,00	68.000,00
04 123 0141	Administração Financeira	0,00	68.000,00	68.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	55.000,00	55.000,00
04 124 0142	Controle Interno	0,00	55.000,00	55.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	56.000,00	56.000,00
04 131 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	56.000,00	56.000,00
04 271	Previdência Básica	0,00	415.500,00	415.500,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	415.500,00	415.500,00
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	151.000,00	151.000,00
04 846 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	151.000,00	151.000,00
06	Segurança Pública	6.000,00	0,00	6.000,00
06 181	Policiamento	6.000,00	0,00	6.000,00
06 181 0440	Serviços Gerais de Utilidade Pública	6.000,00	0,00	6.000,00
12	Educação	203.000,00	20.835.713,00	21.038.713,00
12 122	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
12 122 0137	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	564.000,00	564.000,00
12 306 0296	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	564.000,00	564.000,00
12 361	Ensino Fundamental	158.000,00	19.323.713,00	19.481.713,00
12 361 0137	Administração Geral	0,00	307.000,00	307.000,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	158.000,00	18.867.713,00	19.025.713,00
12 361 0335	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	0,00	149.000,00	149.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	51.000,00	51.000,00
12 362 0341	Programa de Apoio ao Ensino Médio Regular ou Polivalente	0,00	51.000,00	51.000,00
12 365	Educação Infantil	45.000,00	878.000,00	923.000,00
12 365 0371	Educação Infantil	45.000,00	878.000,00	923.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	14.000,00	14.000,00
12 366 0381	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	14.000,00	14.000,00

- continua -

- continuação -

13	Cultura	0,00	70.000,00	70.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	70.000,00	70.000,00
13 392 0291	Programa de Apoio à Vigilância Epidemiológica	0,00	20.000,00	20.000,00
13 392 0407	Programa de Difusão Cultural	0,00	50.000,00	50.000,00
14	Direito da Cidadania	40.000,00	0,00	40.000,00
14 511	Saneamento Básico Rural	40.000,00	0,00	40.000,00
14 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	40.000,00	0,00	40.000,00
15	Urbanismo	557.049,00	1.081.500,00	1.638.549,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	532.049,00	0,00	532.049,00
15 451 0432	Vias e Logradouros Urbanos	347.049,00	0,00	347.049,00
15 451 0439	Serviços de Parques e Jardins	185.000,00	0,00	185.000,00
15 452	Serviços Urbanos	25.000,00	1.081.500,00	1.106.500,00
15 452 0432	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	461.500,00	461.500,00
15 452 0437	Serviços Funerários	25.000,00	0,00	25.000,00
15 452 0438	Serviços de Iluminação Pública	0,00	620.000,00	620.000,00
16	Habitação	20.000,00	0,00	20.000,00
16 482	Habitação Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
16 482 0451	Habitações Urbanas	20.000,00	0,00	20.000,00
17	Saneamento	135.000,00	411.500,00	546.500,00
17 511	Saneamento Básico Rural	75.000,00	0,00	75.000,00
17 511 0471	Abastecimento D'Água na Zona Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
17 511 0476	Abastecimento D'Água na Zona Urbana	25.000,00	0,00	25.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	60.000,00	411.500,00	471.500,00
17 512 0382	Saneamento Básico	20.000,00	0,00	20.000,00
17 512 0477	Saneamento Geral na Zona Urbana	40.000,00	411.500,00	451.500,00
18	Gestão Ambiental	30.000,00	57.000,00	87.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	12.000,00	12.000,00
18 541 0491	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	12.000,00	12.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	45.000,00	45.000,00
18 542 0479	Tratamento de Resíduos Sólidos	0,00	45.000,00	45.000,00
18 544	Recursos Hídricos	30.000,00	0,00	30.000,00
18 544 0512	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	30.000,00	0,00	30.000,00
20	Agricultura	0,00	353.000,00	353.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	10.000,00	10.000,00
20 605 0567	Distribuição de Produtos Agrícolas	0,00	10.000,00	10.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	337.000,00	337.000,00
20 608 0541	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	307.000,00	307.000,00
20 608 0573	Agricultura Familiar	0,00	30.000,00	30.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	6.000,00	6.000,00
20 609 0549	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuário	0,00	6.000,00	6.000,00
23	Comércio e Serviços	75.000,00	3.000,00	78.000,00
23 691	Promoção Comercial	75.000,00	0,00	75.000,00
23 691 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	75.000,00	0,00	75.000,00
23 692	Comercialização	0,00	3.000,00	3.000,00
23 692 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	0,00	3.000,00	3.000,00
25	Energia	95.000,00	0,00	95.000,00
25 752	Energia Elétrica	95.000,00	0,00	95.000,00
25 752 0666	Prog.de Apoio à Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	95.000,00	0,00	95.000,00

- continua -

- continuação -

26	Transporte	117.000,00	2.014.000,00	2.131.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	117.000,00	2.014.000,00	2.131.000,00
26 782 0686	Estradas Vicinais	117.000,00	2.014.000,00	2.131.000,00
27	Desporto e Lazer	90.000,00	41.000,00	131.000,00
27 812	Desporto Comunitário	90.000,00	41.000,00	131.000,00
27 812 0716	Programa de Apoio ao Desporto Comunitário	90.000,00	41.000,00	131.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	253.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	214.000,00
28 843 0001	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	214.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	14.000,00
28 845 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	0,00	9.000,00
28 845 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	0,00	5.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	25.000,00
28 846 0050	Indenizações	0,00	0,00	5.000,00
28 846 0060	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	12.500,00
28 846 0089	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	7.500,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00

TOTAL

1.437.879,00

30.842.457,00

32.633.336,00

Governo Municipal de Ararendá
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

VALOR

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.706.764,00	1.706.764,00
08 122	Administração Geral	0,00	863.900,00	863.900,00
08 122 0137	Administração Geral	0,00	863.900,00	863.900,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	124.864,00	124.864,00
08 241 0221	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	124.864,00	124.864,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	8.000,00	8.000,00
08 242 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	8.000,00	8.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	337.000,00	337.000,00
08 243 0141	Administração Financeira	0,00	25.000,00	25.000,00
08 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	312.000,00	312.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	369.000,00	369.000,00
08 244 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	16.000,00	16.000,00
08 244 0237	Assistência Social Geral	0,00	353.000,00	353.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	4.000,00	4.000,00
08 422 0417	Prog.de Apoio ao Atend.ao Cidadão e à Defesa da Cidadania	0,00	4.000,00	4.000,00
09	Previdência Social	0,00	53.000,00	53.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	53.000,00	53.000,00
09 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	53.000,00	53.000,00
10	Saúde	132.000,00	8.421.478,00	8.553.478,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.337.500,00	1.337.500,00
10 122 0137	Administração Geral	0,00	1.337.500,00	1.337.500,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	4.000,00	4.000,00
10 128 0166	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	4.000,00	4.000,00
10 301	Atenção Básica	132.000,00	2.339.400,00	2.471.400,00
10 301 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	132.000,00	2.339.400,00	2.471.400,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.057.978,00	4.057.978,00
10 302 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	4.000,00	4.000,00
10 302 0276	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	4.053.978,00	4.053.978,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.100,00	1.100,00
10 303 0281	Assistência Farmacêutica	0,00	1.100,00	1.100,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	15.500,00	15.500,00
10 304 0286	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	15.500,00	15.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	666.000,00	666.000,00
10 305 0291	Programa de Apoio à Vigilância Epidemiológica	0,00	666.000,00	666.000,00
TOTAL		132.000,00	10.181.242,00	10.313.242,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

VALOR

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
02	Judiciária	0,00	254.000,00	254.000,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	254.000,00	254.000,00
02 061 0297	Desenvolvimento Institucional	0,00	254.000,00	254.000,00
04	Administração	275.641,00	3.915.933,00	4.191.574,00
04 122	Administração Geral	275.641,00	3.170.433,00	3.446.074,00
04 122 0136	Supervisão e Coordenação Superior	60.000,00	536.000,00	596.000,00
04 122 0137	Administração Geral	215.641,00	2.634.433,00	2.850.074,00
04 123	Administração Financeira	0,00	68.000,00	68.000,00
04 123 0141	Administração Financeira	0,00	68.000,00	68.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	55.000,00	55.000,00
04 124 0142	Controle Interno	0,00	55.000,00	55.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	56.000,00	56.000,00
04 131 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	56.000,00	56.000,00
04 271	Previdência Básica	0,00	415.500,00	415.500,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	415.500,00	415.500,00
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	151.000,00	151.000,00
04 846 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	151.000,00	151.000,00
06	Segurança Pública	0,00	6.000,00	6.000,00
06 181	Policimento	0,00	6.000,00	6.000,00
06 181 0440	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	6.000,00	6.000,00
12	Educação	20.705.713,00	333.000,00	21.038.713,00
12 122	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
12 122 0137	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	564.000,00	0,00	564.000,00
12 306 0296	Assistência Alimentar e Nutricional	564.000,00	0,00	564.000,00
12 361	Ensino Fundamental	19.153.713,00	328.000,00	19.481.713,00
12 361 0137	Administração Geral	0,00	307.000,00	307.000,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	19.004.713,00	21.000,00	19.025.713,00
12 361 0335	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	149.000,00	0,00	149.000,00
12 362	Ensino Médio	51.000,00	0,00	51.000,00
12 362 0341	Programa de Apoio ao Ensino Médio Regular ou Polivalente	51.000,00	0,00	51.000,00
12 365	Educação Infantil	923.000,00	0,00	923.000,00
12 365 0371	Educação Infantil	923.000,00	0,00	923.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	14.000,00	0,00	14.000,00
12 366 0381	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	14.000,00	0,00	14.000,00

- continua -

- continuação -

13	Cultura	0,00	70.000,00	70.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	70.000,00	70.000,00
13 392 0291	Programa de Apoio à Vigilância Epidemiológica	0,00	20.000,00	20.000,00
13 392 0407	Programa de Difusão Cultural	0,00	50.000,00	50.000,00
14	Direito da Cidadania	20.000,00	20.000,00	40.000,00
14 511	Saneamento Básico Rural	20.000,00	20.000,00	40.000,00
14 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	20.000,00	20.000,00	40.000,00
15	Urbanismo	1.050.049,00	588.500,00	1.638.549,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	422.049,00	110.000,00	532.049,00
15 451 0432	Vias e Logradouros Urbanos	257.049,00	90.000,00	347.049,00
15 451 0439	Serviços de Parques e Jardins	165.000,00	20.000,00	185.000,00
15 452	Serviços Urbanos	628.000,00	478.500,00	1.106.500,00
15 452 0432	Vias e Logradouros Urbanos	2.000,00	459.500,00	461.500,00
15 452 0437	Serviços Funerários	10.000,00	15.000,00	25.000,00
15 452 0438	Serviços de Iluminação Pública	616.000,00	4.000,00	620.000,00
16	Habituação	10.000,00	10.000,00	20.000,00
16 482	Habituação Urbana	10.000,00	10.000,00	20.000,00
16 482 0451	Habituações Urbanas	10.000,00	10.000,00	20.000,00
17	Saneamento	68.000,00	478.500,00	546.500,00
17 511	Saneamento Básico Rural	30.000,00	45.000,00	75.000,00
17 511 0471	Abastecimento D'Água na Zona Rural	20.000,00	30.000,00	50.000,00
17 511 0476	Abastecimento D'Água na Zona Urbana	10.000,00	15.000,00	25.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	38.000,00	433.500,00	471.500,00
17 512 0382	Saneamento Básico	10.000,00	10.000,00	20.000,00
17 512 0477	Saneamento Geral na Zona Urbana	28.000,00	423.500,00	451.500,00
18	Gestão Ambiental	20.000,00	67.000,00	87.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	12.000,00	12.000,00
18 541 0491	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	12.000,00	12.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	45.000,00	45.000,00
18 542 0479	Tratamento de Resíduos Sólidos	0,00	45.000,00	45.000,00
18 544	Recursos Hídricos	20.000,00	10.000,00	30.000,00
18 544 0512	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	20.000,00	10.000,00	30.000,00
20	Agricultura	0,00	353.000,00	353.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	10.000,00	10.000,00
20 605 0567	Distribuição de Produtos Agrícolas	0,00	10.000,00	10.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	337.000,00	337.000,00
20 608 0541	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	307.000,00	307.000,00
20 608 0573	Agricultura Familiar	0,00	30.000,00	30.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	6.000,00	6.000,00
20 609 0549	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuário	0,00	6.000,00	6.000,00
23	Comércio e Serviços	40.000,00	38.000,00	78.000,00
23 691	Promoção Comercial	40.000,00	35.000,00	75.000,00
23 691 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	40.000,00	35.000,00	75.000,00
23 692	Comercialização	0,00	3.000,00	3.000,00
23 692 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	0,00	3.000,00	3.000,00
25	Energia	90.000,00	5.000,00	95.000,00
25 752	Energia Elétrica	90.000,00	5.000,00	95.000,00
25 752 0666	Prog.de Apoio à Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	90.000,00	5.000,00	95.000,00

- continua -

- continuação -

26	Transporte	24.000,00	2.107.000,00	2.131.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	24.000,00	2.107.000,00	2.131.000,00
26 782 0686	Estradas Vicinais	24.000,00	2.107.000,00	2.131.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	131.000,00	131.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	131.000,00	131.000,00
27 812 0716	Programa de Apoio ao Desporto Comunitário	0,00	131.000,00	131.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	253.000,00	253.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	214.000,00	214.000,00
28 843 0001	Amortização da Dívida Interna	0,00	214.000,00	214.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	14.000,00	14.000,00
28 845 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	9.000,00	9.000,00
28 845 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	5.000,00	5.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	25.000,00	25.000,00
28 846 0050	Indenizações	0,00	5.000,00	5.000,00
28 846 0060	Sentenças Judiciais	0,00	12.500,00	12.500,00
28 846 0089	Outros Encargos Especiais	0,00	7.500,00	7.500,00
99	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00

TOTAL

22.303.403,00

10.329.933,00

32.633.336,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	744.764,00	962.000,00	1.706.764,00
08 122	Administração Geral	51.900,00	812.000,00	863.900,00
08 122 0137	Administração Geral	51.900,00	812.000,00	863.900,00
08 241	Assistência ao Idoso	124.864,00	0,00	124.864,00
08 241 0221	Amparo Assistencial ao Idoso	124.864,00	0,00	124.864,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	8.000,00	0,00	8.000,00
08 242 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	8.000,00	0,00	8.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	209.000,00	128.000,00	337.000,00
08 243 0141	Administração Financeira	25.000,00	0,00	25.000,00
08 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	184.000,00	128.000,00	312.000,00
08 244	Assistência Comunitária	347.000,00	22.000,00	369.000,00
08 244 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	16.000,00	0,00	16.000,00
08 244 0237	Assistência Social Geral	331.000,00	22.000,00	353.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	4.000,00	0,00	4.000,00
08 422 0417	Prog.de Apoio ao Atend.ao Cidadão e à Defesa da Cidadania	4.000,00	0,00	4.000,00
09	Previdência Social	0,00	53.000,00	53.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	53.000,00	53.000,00
09 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	53.000,00	53.000,00
10	Saúde	7.239.478,00	1.314.000,00	8.553.478,00
10 122	Administração Geral	80.000,00	1.257.500,00	1.337.500,00
10 122 0137	Administração Geral	80.000,00	1.257.500,00	1.337.500,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	4.000,00	0,00	4.000,00
10 128 0166	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	4.000,00	0,00	4.000,00
10 301	Atenção Básica	2.416.400,00	55.000,00	2.471.400,00
10 301 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	2.416.400,00	55.000,00	2.471.400,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.056.478,00	1.500,00	4.057.978,00
10 302 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	4.000,00	0,00	4.000,00
10 302 0276	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	4.052.478,00	1.500,00	4.053.978,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.100,00	0,00	1.100,00
10 303 0281	Assistência Farmacêutica	1.100,00	0,00	1.100,00
10 304	Vigilância Sanitária	15.500,00	0,00	15.500,00
10 304 0286	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	15.500,00	0,00	15.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	666.000,00	0,00	666.000,00
10 305 0291	Programa de Apoio à Vigilância Epidemiológica	666.000,00	0,00	666.000,00
TOTAL		7.984.242,00	2.329.000,00	10.313.242,00

Governo Municipal de Ararendá

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Ararendá	1.600.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	254.000,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.600.000,00	254.000,00	0,00

Governo Municipal de Ararendá

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Ararendá		0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito		768.000,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças		1.859.811,00	0,00	6.000,00
04	Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras		602.830,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura		429.000,00	0,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social		0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Juventude, Cultura e Desporto		232.933,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo		299.000,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL			4.191.574,00	0,00	6.000,00

Governo Municipal de Ararendá

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Ararendá		0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras		0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura		0,00	0,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social		0,00	1.706.764,00	53.000,00
09	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto		0,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo		0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	1.706.764,00	53.000,00

Governo Municipal de Ararendá

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	21.038.713,00
05	Secretaria de Saúde	8.553.478,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		8.553.478,00	0,00	21.038.713,00

Governo Municipal de Ararendá

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	0,00	40.000,00	1.638.549,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	70.000,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		70.000,00	40.000,00	1.638.549,00

Governo Municipal de Ararendá

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	20.000,00	546.500,00	30.000,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	57.000,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		20.000,00	546.500,00	87.000,00

Governo Municipal de Ararendá

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	353.000,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	353.000,00	0,00

Governo Municipal de Ararendá

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	0,00	30.000,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	48.000,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	78.000,00	0,00

Governo Municipal de Ararendá

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	95.000,00	2.131.000,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	131.000,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		95.000,00	2.131.000,00	131.000,00

Governo Municipal de Ararendá

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	1.600.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.022.000,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	1.865.811,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	21.038.713,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	8.553.478,00
06	Secretaria de Obras	0,00	0,00	5.133.879,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	830.000,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	1.759.764,00
09	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	433.933,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	356.000,00
88	Encargos da Fazenda Pública	253.000,00	0,00	253.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		253.000,00	100.000,00	42.946.578,00



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO 2022



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

PARA CONTINUAR AVANÇANDO

WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

DECRETO Nº. 1211.01/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fixa o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Ararendá para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

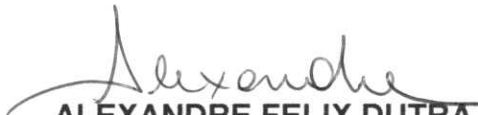
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ - Estado do Ceará, usando de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei nº. 405/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - O detalhamento por projetos e atividades da despesa orçamentária do Município de Ararendá para o exercício de 2022 será discriminado nos anexos que acompanham o presente Decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, 12 de novembro de 2021.


ALEXANDRE FELIX DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Ararendá
Câmara Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ararendá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ararendá

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0101 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras.				1.542.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.309.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.309.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.064.000,00		
		Fonte 1500000000	1.064.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		242.000,00		
		Fonte 1500000000	242.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			233.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		140.000,00		
		Fonte 1500000000	140.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		45.000,00		
		Fonte 1500000000	45.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				58.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			58.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		58.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.600.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.600.000,00
-------------------------------	--------------

Governo Municipal de Ararendá
Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ 1,00
 VALOR

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0136 2.002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito Assegurar ao Prefeito Municipal a administração e coordenação do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				593.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			450.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		450.000,00		
	Fonte 1500000000		450.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			143.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		141.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		18.000,00		
	Fonte 1500000000		18.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		115.000,00		
	Fonte 1500000000		55.000,00		
	Fonte 1704000000		60.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		4.000,00		
	Fonte 1500000000		4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	596.000,00
04 131 0136 2.003	Divulgação e Promoção do Município Assegurar a divulgação e promoção do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				56.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			56.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		56.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	45.000,00		
	Fonte 1500000000	45.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	56.000,00
04 271 0240 2.004	Contribuições Previdenciárias			
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			61.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	60.000,00		
	Fonte 1500000000	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	61.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				713.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ 1,00
 VALOR

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02 061 0297 2.005	Procuradoria Geral do Município Promover as atividades da Procuradoria Geral do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				246.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			220.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		180.000,00		
		Fonte 1500000000	180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	254.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					254.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ 1,00
 VALOR

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Controladoria Geral do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0142 2.006	Controladoria Geral do Município				
	Promover as Ações do Controle Interno da				
	Administração Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				53.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			44.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		36.000,00		
		Fonte 1500000000	36.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					55.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ 1,00
 VALOR

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 2.007	Manutenção dos Serviços Administrativos Assegurar a coordenação e manutenção dos serviços de pessoal, material e patrimônio.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.420.811,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			901.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		901.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		900.000,00		
	Fonte 1500000000		900.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			519.811,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		519.811,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		140.000,00		
	Fonte 1500000000		85.000,00		
	Fonte 1753000000		55.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	Fonte 1704000000		10.000,00		
	Fonte 1753000000		15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.811,00		
	Fonte 1500000000		145.000,00		
	Fonte 1704000000		50.000,00		
	Fonte 1753000000		55.811,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		90.000,00		
	Fonte 1500000000		90.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
	Fonte 1500000000		35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.455.811,00
04 123 0141 2.008	Manutenção dos Serviços da Fazenda Municipal				

- continua -

- continuação -

	Assegurar a coordenação e manutenção dos serviços financeiros da administração municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			65.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.500,00		
	Fonte 1500000000	3.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		62.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	62.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.500,00		
	Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00		
	Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	35.000,00		
	Fonte 1500000000	35.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.500,00		
	Fonte 1500000000	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	68.000,00
04 271 0240 2.009	Contribuições Previdenciárias			
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			185.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		150.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	150.000,00		
	Fonte 1500000000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	35.000,00		
	Fonte 1500000000	35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	185.000,00
04 846 0020 2.010	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP			
	Assegurar ao servidor público a constituição de patrimônio individual progressivo, mediante recolhimento compulsório de contribuição.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			151.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		151.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	151.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	150.000,00		
	Fonte 1500000000	150.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	151.000,00
06 181 0440 1.001	Implantação da Guarda Municipal de Transito				
	Normalização do transito no Municipio de Ararendá.-				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	6.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.865.811,00

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0137 2.011	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
12 306 0296 2.012	Manutenção do Programa da Merenda Escolar - PNAE Assegurar a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (crêches e pré escolar) e do ensino fundamental, objetivando atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				564.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			564.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		564.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		522.000,00		
		Fonte 1552000000	522.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.000,00		
		Fonte 1500100100	21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.000,00		
		Fonte 1500100100	21.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	564.000,00
12 361 0137 2.013	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação				

- continua -

- continuação -

	Assegurar a manutenção do setor administrativo da Secretaria de Educação.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			292.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		194.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	194.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150.000,00		
	Fonte 1500000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	40.000,00		
	Fonte 1500000000	40.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		98.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	97.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	307.000,00
12 361 0331 1.002	Construção e Ampliação de Escolas da Rede do Ens.Fundamental			
	Assegurar a construção e ampliação da rede de ensino fundamental do Município.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				33.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			33.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	33.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00			
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1569000000	5.000,00		
		Fonte 1571000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	13.000,00			
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1569000000	2.000,00		
		Fonte 1571000000	9.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-		33.000,00
12 362 0341 2.014	Apoio ao Transporte Escolar de Alunos da Rede de Ensino Médio				
	Assegurar o transporte de alunos da rede de ensino médio do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				51.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		51.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	51.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	26.000,00			
		Fonte 1571000000	26.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00			
		Fonte 1571000000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	10.000,00			
		Fonte 1571000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		51.000,00
12 365 0371 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Rede do Ensino Infantil				
	Assegurar a construção, ampliação e reforma da rede de ensino infantil do Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00			
		Fonte 1500100100	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
		Fonte 1500100100	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		10.000,00		
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	10.000,00			
		Fonte 1500100100	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-		30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					990.000,00

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo de Manut. Des. Educ.Básica-FUNDEB

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0331 1.004	Construção e Ampliação de Escolas Ens.Fundamental-FUNDEB-30% Assegurar a construção e ampliação da rede de ensino fundamental - FUNDEB.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
12 361 0331 2.015	Remuneração dos Profissionais do Magistério - FUNDEB 70% Assegurar o cumprimento da aplicação de pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos do FUNDEB no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.531.145,60
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.531.145,60	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.531.145,60		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.596.000,00		
		Fonte 1540107000	7.000.000,00		
		Fonte 1541107000	532.000,00		
		Fonte 1542107000	532.000,00		
		Fonte 1543107000	532.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.935.145,60		
		Fonte 1540107000	2.339.145,60		
		Fonte 1541107000	532.000,00		
		Fonte 1542107000	532.000,00		
		Fonte 1543107000	532.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.531.145,60
12 361 0331 2.016	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-FUNDEB 30% Assegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades do ensino fundamental - FUNDEB 30%.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.397.062,40
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		4.077.062,40	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	4.077.062,40		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.296.062,40		
	Fonte 1540000000	2.618.062,40		
	Fonte 1541000000	386.000,00		
	Fonte 1542000000	146.000,00		
	Fonte 1543000000	146.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	780.000,00		
	Fonte 1540000000	450.000,00		
	Fonte 1541000000	30.000,00		
	Fonte 1542000000	150.000,00		
	Fonte 1543000000	150.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		320.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	320.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1540000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	145.000,00		
	Fonte 1540000000	145.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	7.000,00		
	Fonte 1540000000	7.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	157.000,00		
	Fonte 1540000000	157.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			36.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		36.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	36.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	36.000,00		
	Fonte 1540000000	36.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.433.062,40
12 365 0371 1.005	Conclusão das Obras do Centro de Educação Infantil do Bairro Varjota			
	Asssegurar a Conclusão das Obras do Centro de Educação Infantil do Bairro Varjota			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
	Fonte 1540000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
	Fonte 1540000000		5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
	Fonte 1540000000		5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
12 365 0371 2.017	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - FUNDEB 30%				
	Asssegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades da educação infantil - FUNDEB 30%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				785.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			780.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		780.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		680.000,00		
	Fonte 1540000000		350.000,00		
	Fonte 1541000000		30.000,00		
	Fonte 1542000000		150.000,00		
	Fonte 1543000000		150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
	Fonte 1540000000		70.000,00		
	Fonte 1541000000		10.000,00		
	Fonte 1542000000		10.000,00		
	Fonte 1543000000		10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
	Fonte 1540000000		1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
	Fonte 1540000000		1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
	Fonte 1540000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 1540000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
	Fonte 1540000000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				71.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			71.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		71.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		71.000,00		
	Fonte 1540000000		71.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	856.000,00
12 366 0381 2.018	Manutenção e Desenvolvimento de Educação de Jovens/Adultos-FUNDEB 30%				
	Asssegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades da educação de jovens e adultos - FUNDEB 30%.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

17.856.208,00

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0331 1.006	Implantação de Projeto de Educação Integral Assegurar o desenvolvimento de projetos de educação integral nas escolas do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.000,00		
	Fonte 1569000000		8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
	Fonte 1569000000		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
	Fonte 1569000000		3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
	Fonte 1569000000		3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
	Fonte 1569000000		3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		8.000,00		
	Fonte 1569000000		3.000,00		
	Fonte 1570000000		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
	Fonte 1569000000		3.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	31.000,00
12 361 0331 1.007	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Dotar o Município de Veículos Adequados para o Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				79.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			79.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		79.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		79.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	Fonte 1550000000		15.000,00		
	Fonte 1553000000		14.000,00		
	Fonte 1570000000		45.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	79.000,00
12 361 0331 2.019	Funcionamento do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Assegurar o funcionamento do programa dinheiro direto na escola - PDDE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1551000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 1551000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 1551000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
	Fonte 1551000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.000,00
12 361 0331 2.020	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Outros Recursos Assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, EXCETO recursos do fundeb.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.864.505,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	40.000,00		
	Fonte 1550000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.824.505,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.824.505,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	449.000,00		
	Fonte 1500100100	387.000,00		
	Fonte 1550000000	62.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	4.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.054.505,00		
	Fonte 1500100100	803.182,00		
	Fonte 1550000000	251.323,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	286.000,00		
	Fonte 1500100100	271.000,00		
	Fonte 1550000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	20.000,00		
	Fonte 1500100100	5.000,00		
	Fonte 1550000000	15.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		19.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	19.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	19.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1550000000	18.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		6.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	6.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.889.505,00
12 361 0335 2.021	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE			
	Assegurar a manutenção do programa de transporte escolar - PNATE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			116.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		116.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	116.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
	Fonte 1553000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	31.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1553000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 1553000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15.000,00		
	Fonte 1553000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		13.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	13.000,00		
	Fonte 1553000000	13.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	129.000,00
12 361 0335 2.022	Manutenção de Programas Sócio-Educativos			
	Assegurar a manutenção de programas sócio-educativos.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00	15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
		5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
		5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
		5.000,00			
		5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
		5.000,00			
		5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	-	20.000,00
12 365 0371 2.023	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil				
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino infantil, EXCETO recursos do fundeb.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
		1.000,00			
		4.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
		5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.000,00			
		2.000,00			
		4.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00			
		2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00			
		4.000,00			
		4.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	-	22.000,00
12 366 0381 2.024	Apoio à Alfabetização e a Educação de Jovens e Adultos				
	Assegurar a prestação de serviços educacionais à população que não teve acesso ao ensino fundamental na idade regulamentar, EXCETO recursos do fundeb.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00			
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00			
		1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00			
		3.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00			
		1.000,00			

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1569000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1569000000	1.000,00		
			1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1569000000	1.000,00		
			1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	8.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.192.505,00
-------------------------------	--------------

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0137 2.025	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde Assegurar a coordenação e manutenção da Secretaria de Saúde de modo a proporcionar ações de atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.325.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			924.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		924.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	800.000,00		
			800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	120.000,00		
			120.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			401.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		401.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		130.000,00		
		Fonte 1500000000	130.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	40.000,00		
			40.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	48.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
		Fonte 1704000000	40.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 1500000000	110.000,00		
		Fonte 1704000000	40.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
	Fonte 1500000000		12.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.337.500,00
10 128 0166 2.026	Melhoria da Capacidade de Gestão de Sist.Gerência de Unidades do SUS				
	Assegurar a melhoria da capacidade de gestão de sistemas de gerência de unidades do SUS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.000,00
10 301 0271 1.008	Ampliação do Hospital Municipal				
	Assegurar a ampliação do hospital municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			47.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		26.000,00		
	Fonte 1600000000		4.000,00		
	Fonte 1631000000		8.000,00		
	Fonte 1632000000		11.000,00		
	Fonte 1659000000		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		21.000,00		
	Fonte 1631000000		8.000,00		
	Fonte 1632000000		8.000,00		
	Fonte 1659000000		5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			28.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		28.000,00		
	Fonte 1631000000		10.000,00		
	Fonte 1632000000		13.000,00		
	Fonte 1659000000		5.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	75.000,00
10 301 0271 1.009	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde. Estruturar o Setor de Saúde com Equipamentos Adequados para Atendimento de Demanda.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	18.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	18.000,00		
	Fonte 1600000000	5.000,00		
	Fonte 1632000000	13.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	18.000,00
10 301 0271 1.010	Aquisição de Equipamentos de Saúde. Assegurar a Aquisição de Equipamentos de saúde.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			39.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		39.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	39.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15.000,00		
	Fonte 1632000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	24.000,00		
	Fonte 1631000000	9.000,00		
	Fonte 1632000000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	39.000,00
10 301 0271 2.027	Manutenção da Academia de Saúde Assegurar a Manutenção da Academia de Saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.477.500,00

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0271 2.028	Manutenção do Programa de Atenção à Saúde da Família - PSF				
	Estimular a organização da atenção básica, por meio da manutenção e expansão de equipes de saúde da família, as quais tem como objetivo ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade, apoiando a inserção da estratégia de Saúde da Família na rede de serviços e o processo de territorialização e regionalização a partir da atenção básica.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.836.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.555.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.555.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.273.400,00		
	Fonte 1500100200		25.000,00		
	Fonte 1600000000		1.248.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		280.000,00		
	Fonte 1600000000		280.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			281.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		281.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
	Fonte 1500100200		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
	Fonte 1600000000		150.000,00		
	Fonte 1621000000		50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
	Fonte 1500100200		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 1621000000		1.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		18.000,00		
	Fonte 1621000000		18.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
	Fonte 1600000000		2.000,00		
	Fonte 1659000000		1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		45.000,00		
	Fonte 1659000000		45.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
	Fonte 1659000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.839.400,00
10 301 0271 2.029	Manutenção do Programa de Atenção Básica em Saúde. Ofertar à população serviços odontológicos básicos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			220.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		48.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	48.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	8.000,00		
	Fonte 1600000000	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	40.000,00		
	Fonte 1600000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		172.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	172.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	8.000,00		
	Fonte 1600000000	8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 1600000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	8.000,00		
	Fonte 1600000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	40.000,00		
	Fonte 1600000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	90.000,00		
	Fonte 1600000000	40.000,00		
	Fonte 1704000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.000,00		
	Fonte 1600000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1600000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	225.000,00
10 301 0271 2.030	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS Assegurar a implantação e manutenção dos agentes comunitários para realização de práticas com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				216.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00			
	Fonte 1600000000	1.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00			
	Fonte 1600000000	1.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00			
	Fonte 1600000000	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		213.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00			
	Fonte 1600000000	1.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1.000,00			
	Fonte 1600000000	1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	211.000,00			
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00			
	Fonte 1600000000	1.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00			
	Fonte 1600000000	1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00			
	Fonte 1600000000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	200.000,00			
	Fonte 1600000000	200.000,00			
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1.000,00			
	Fonte 1600000000	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
	Fonte 1600000000	5.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	2.000,00			
	Fonte 1600000000	2.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		216.000,00
10 301 0271 2.031	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza				
	Assegurar a manutenção da casa de apoio de Fortaleza.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				54.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		54.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	54.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00			
	Fonte 1500000000	50.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	2.000,00			
	Fonte 1500000000	2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		55.000,00
10 302 0271 2.032	Funcionamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública				

- continua -

- continuação -

	Defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde nos municípios que integram o consórcio intermunicipal de saúde da jurisdição deste município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	4.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	4.000,00		
	Fonte 1600000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
10 302 0276 2.033	Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade			
	Ofertar serviços de assistência à saúde da população a nível ambulatorial, bem como, outros serviços de diagnose, terapia e tratamentos, assegurando seu controle e regulação autônoma no sistema local de saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.019.978,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.584.822,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.584.822,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.380.000,00		
	Fonte 1500100200	1.300.000,00		
	Fonte 1600000000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	199.822,00		
	Fonte 1500100200	197.822,00		
	Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.435.156,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.435.156,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.405.917,00		
	Fonte 1500100200	500.000,00		
	Fonte 1602000000	900.917,00		
	Fonte 1659000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	847.000,00		
	Fonte 1500100200	842.000,00		
	Fonte 1659000000	5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	10.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150.739,00		
	Fonte 1500100200	150.739,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	25.000,00		
	Fonte 1600000000	8.000,00		
	Fonte 1659000000	17.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.044.978,00
10 302 0276 2.034	Manutenção dos Centros de Atenção Psicossociais(CAPS)e de Reabilitação			
	Ofertar à população serviços e ações voltados para a saúde mental, bem como, implantar: 1) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ad, destinado a otomizar a rede de serviços na área de Saúde Mental e prestar atendimento a pessoas que fazem uso abusivo de álcool e drogas e 2) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS i, destinado a atender as demandas de saúde mental de crianças e adolescentes. Além de assegurar a manutenção do centro de reabilitação do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.000,00
10 303 0281 2.035	Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmacêutica			
	Facilitar o abastecimento da rede de serviços de saúde com medicamentos e insumos farmacêuticos.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	200,00		
	Fonte 1600000000	200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	200,00		
	Fonte 1600000000	200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1600000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200,00		
	Fonte 1600000000	200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.100,00
10 304 0286 2.036	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária e Zoonoses			
	Incentivar ações básicas de vigilância sanitária, voltadas para a modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária e zoonoses.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500,00		
	Fonte 1600000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		14.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	14.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	500,00		
	Fonte 1600000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	13.000,00		
	Fonte 1600000000	13.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1600000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1600000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00		
	Fonte 1600000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.500,00
10 305 0291 2.037	Coordenação e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde			
	Promover ações básicas de investigação epidemiológica e ambiental, de diagnósticos de risco, ações de controle, eliminação e erradicação de agentes de agravos e danos à saúde individual e coletiva da população, seja de natureza endêmica ou não.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				666.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			430.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		430.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		380.000,00		
		Fonte 1600000000	380.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			236.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		236.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.000,00		
		Fonte 1600000000	13.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		215.000,00		
		Fonte 1600000000	215.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	666.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 7.075.978,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ 1,00
 VALOR

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Obras
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Obras

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 1.011	Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos				
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação de prédios públicos,				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				19.830,00
4.4.00.00.00	Investimentos			19.830,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		19.830,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		14.830,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1749000000	9.830,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	19.830,00
04 122 0137 1.012	Aquisição de Imóveis para Implantação de Obras Públicas				
	Aquisição de Imóveis para Implementação de Obras Públicas na Sede e Distritos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
04 122 0137 1.013	Construção de Calçamento em Vias Pública Construção de Calçamento em Vias Públicas - PRE - SAL (Fundo Especial)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1749000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
04 122 0137 2.038	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria de Obras.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			463.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		400.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	400.000,00		
	Fonte 1500000000	400.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		63.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	63.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25.000,00		
	Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	16.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	480.000,00
04 271 0240 2.039	Contribuições Previdenciárias			
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			53.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		51.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	51.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	53.000,00
14 511 0372 1.014	Melhorias Habitacionais para Controle da doença de Chagas Promover meios necessários ao combate da doença de chagas, através da construção, recuperação e melhoria de unidades habitacionais e sanitárias.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	40.000,00			
	Fonte 1500000000	20.000,00			
	Fonte 1749000000	20.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		40.000,00
15 451 0432 1.015	Const.Ampliação e Pavimentação asfáltica em vias públicas Assegurar a construção de calçamento, pavimentação asfáltica e ampliação de vias públicas na sede e nos distritos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				163.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			163.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	163.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	163.000,00			
	Fonte 1500000000	40.000,00			
	Fonte 1700000000	70.000,00			
	Fonte 1701000000	13.000,00			
	Fonte 1749000000	30.000,00			
	Fonte 1750000000	10.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		163.000,00
15 451 0432 1.016	Construção de Pavimentação em Vias Públicas. Assegurar a Construção de Pavimentação em vias públicas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				184.049,00
4.4.00.00.00	Investimentos			184.049,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	184.049,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	184.049,00			
	Fonte 1500000000	50.000,00			
	Fonte 1700000000	72.049,00			
	Fonte 1701000000	12.000,00			
	Fonte 1749000000	50.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		184.049,00
15 451 0439 1.017	Construção, Ampl. e Revitalização de Praças, Parques e Áreas de Lazer Assegurar a construção, ampliação e revitalização de praças, parques, jardins e áreas de lazer				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			185.000,00	185.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			185.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	185.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	185.000,00			
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1749000000	5.000,00		
		Fonte 1751000000	160.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-		185.000,00
15 452 0432 2.040	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos				
	Assegurar a manutenção e conservação de vias e logradouros públicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				459.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			459.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	459.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00			
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	400.000,00			
		Fonte 1500000000	400.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.000,00			
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.500,00			
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1755000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		461.500,00
15 452 0437 1.018	Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos				
	Assegurar a construção e ampliação de cemitérios públicos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00			
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1749000000	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	5.000,00			
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-		25.000,00
15 452 0438 2.041	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública				
	Assegurar a manutenção dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			585.250,00	585.250,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	585.250,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	277.750,00			
		277.750,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	127.750,00			
	Fonte 1751000000	127.750,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	177.750,00			
	Fonte 1751000000	177.750,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	2.000,00			
	Fonte 1500000000	2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos		34.750,00		34.750,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	34.750,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	34.750,00			
	Fonte 1500000000	2.000,00			
	Fonte 1751000000	32.750,00			
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		620.000,00
16 482 0451 1.019	Construção e Melhorias de Habitações Populares				
	Assegurar a construção e melhorias em habitações populares a pessoas carentes do município a fim de suprir o deficit habitacional ora existente.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00		20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00			
	Fonte 1500000000	10.000,00			
	Fonte 1749000000	10.000,00			
TOTAL DO PROJETO		-	-		20.000,00
17 511 0471 1.020	Construção, Ampliação dos Sistemas de Abastecimento D'Água				
	Assegurar a construção, recuperação e reforma do sistema de redes de água, açudes, chafarizes, poços, barragens e adutoras na zona rural do Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00		50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	40.000,00			
	Fonte 1500000000	20.000,00			
	Fonte 1749000000	20.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
	Fonte 1500000000	10.000,00			
TOTAL DO PROJETO		-	-		50.000,00
17 511 0476 1.021	Construção de Cacimbas, Cacimbões e Poços Profundos				
	Desenvolver Esforços para Prover Água Potável a População Rural do Município.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00	25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00				
		10.000,00				
	Fonte 1500000000	10.000,00				
	Fonte 1749000000	10.000,00				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00				
		5.000,00				
	Fonte 1500000000					
	TOTAL DO PROJETO	-	-			25.000,00
17 512 0382 1.022	Construção e Ampliação da Rede de Esgoto Drenagem e Saneamento Básico Assegurar a construção e ampliação de drenagem, redes de esgoto, bueiros canais para escoamento de águas pluviais.					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00				
		10.000,00				
	Fonte 1500000000	10.000,00				
	Fonte 1749000000	10.000,00				
	TOTAL DO PROJETO	-	-			20.000,00
17 512 0477 1.023	Construção de Banheiros e Kit's Sanitários Assegurar a construção de kit's sanitários.					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	40.000,00				
		20.000,00				
	Fonte 1500000000	20.000,00				
	Fonte 1749000000	20.000,00				
	TOTAL DO PROJETO	-	-			40.000,00
17 512 0477 2.042	Manutenção da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Assegurar a manutenção dos serviços de lavagem e varrição, capina e poda de árvores de vias e logradouros públicos, coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					394.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				394.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	394.500,00				
3.3.90.30.00	Material de consumo	11.000,00				
		3.000,00				
	Fonte 1500000000	8.000,00				
	Fonte 1799000002	500,00				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00				
	Fonte 1500000000	380.000,00				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	380.000,00				
	Fonte 1500000000					

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	396.500,00
17 512 0477 2.043	Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico			
	Assegurar a manutenção dos serviços de saneamento.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	13.000,00
17 512 0477 2.044	Participação no Consórcio para Aterro de Resíduos Sólidos			
	Assegurar a Participação do Município no Consórcio entre os Municípios da Região.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	2.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.000,00
18 544 0512 1.024	Construção de Açudes e Barragens			
	Assegurar a Construção de Açudes e Barragens.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	Fonte 1749000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
23 691 0616 1.025	Construção de Galpões para Feirantes			
	Assegurar a construção de galpões para feirantes.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	Fonte 1749000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
25 752 0666 1.026	Ampliação e Melhoria de Rede de Energia Elétrica			
	Assegurar a ampliação e melhoria da rede de energia elétrica.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			95.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		95.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	95.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	95.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1751000000	90.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	95.000,00
26 782 0686 1.027	Construção de Bueiros e Passagens Molhadas			
	Assegurar a construção de Bueiros e passagens molhadas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			42.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		42.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	42.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	42.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
	Fonte 1749000000	22.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	42.000,00
26 782 0686 1.028	Construção e Ampliação da Malha Viária Municipal.			
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação de estradas (inclusive pontes e outras obras) que ligam o município a outros, ou fazendas, fazendas, ou ainda, fazendas à sede do município ou outras localidades dentro dos seus limites.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	40.000,00		
	Fonte 1500000000	40.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	40.000,00
26 782 0686 1.029	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários. Dotar o Município de Equipamentos para Atender a Demanda do Setor.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	35.000,00		
	Fonte 1500000000	35.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	35.000,00
26 782 0686 2.045	Manutenção e Conservação da Malha Viária municipal Assegurar a manutenção e conservação da malha rodoviária municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.060.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.060.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.060.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	820.000,00		
	Fonte 1500000000	820.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	35.000,00		
	Fonte 1500000000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	202.000,00		
	Fonte 1500000000	200.000,00		
	Fonte 1704000000	1.000,00		
	Fonte 1708000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.062.000,00
26 782 0686 2.046	Manutenção e Funcionamento do Sistema de Abastecimento D Água Manutenção e Funcionamento do Sistema de Abastecimento D água.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			912.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		912.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	912.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	120.000,00		
	Fonte 1500000000	120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	600.000,00		
	Fonte 1500000000	600.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	190.000,00		
	Fonte 1500000000	190.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	40.000,00		
	Fonte 1500000000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	952.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5.133.879,00
-------------------------------	--------------

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ 1,00
 VALOR

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Agricultura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura				
	Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				395.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			210.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		210.000,00		
	Fonte 1500000000		210.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			185.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		184.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
	Fonte 1500000000		70.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
	Fonte 1500000000		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		75.000,00		
	Fonte 1500000000		75.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	396.000,00
04 271 0240 2.048	Contribuições Previdenciárias				
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			31.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	31.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	30.000,00			
		30.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		33.000,00
20 605 0567 2.049	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros				
	Assegurar a manutenção dos serviços de mercados, feiras, matadouros e centros de abastecimento.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00			
	Fonte 1500000000	6.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		10.000,00
20 608 0541 2.050	Programa de Incentivo e Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola				
	Assegurar a compra de sementes e mudas, corretivos e fertilizantes, implementos agrícolas para distribuição gratuita a pequenos agricultores e suas famílias.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				306.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		305.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	305.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300.000,00		
	Fonte 1500000000	300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	307.000,00
20 608 0573 2.051	Concessão de Garantia do Programa Seguro Safra Promover ações necessárias à manutenção do Pro. de Fortalecimento da Agr.Famil.(PRONAF) e do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (PAPP), inc. a concessão de emp. e financ. em cond. espec., contribuir com o Fundo Garantia Safra.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União	30.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
20 609 0549 2.052	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário Assegurar a compra de aves, de gado suíno, ovino ou caprino, para distribuição gratuita a pequenos produtores e suas famílias, com vistas à produção de ovos e leite ou de carne para seu sustento.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
23 691 0616 1.030	Construção e Ampliação de Mercados e Matadouros Públicos Assegurar a construção e ampliação de mercados e matadouros públicos.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	35.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
	Fonte 1749000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	45.000,00
23 692 0616 2.053	Programa de Incentivos aos Feirantes Assegurar o Programa de Incentivo aos Feirantes			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				830.000,00

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria do Trabalho e Ação Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria do Trabalho e Ação Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0137 2.054	Manutenção da Secretaria do Trabalho e Ação Social Assegurar a manutenção da Secretaria do Trabalho e Ação Social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				599.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			201.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		201.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
	Fonte 1500000000		200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			398.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		398.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		198.000,00		
	Fonte 1500000000		198.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.000,00		
	Fonte 1500000000		6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		92.000,00		
	Fonte 1500000000		52.000,00		
	Fonte 1704000000		40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		85.900,00		
	Fonte 1500000000		74.000,00		
	Fonte 1704000000		11.900,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		7.000,00		
	Fonte 1500000000		7.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.000,00		
	Fonte 1500000000		6.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				256.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			256.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		256.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		256.000,00		
	Fonte 1500000000		256.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	855.900,00
08 244 0237 2.055	Manutenção dos Conselhos Vinculados Inclusive o Tutelar				

- continua -

- continuação -

	Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.000,00
08 422 0417 2.056	Promoção da Igualdade Racial, Diversidade e Comunidades Tradicionais			
	Promoção da igualdade racial, diversidade e comunidades tradicionais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
09 271 0240 2.057	Contribuições Previdenciárias			
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			53.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		51.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	51.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	53.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	919.900,00
-------------------------------	------------

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria do Trabalho e Ação Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Munic.para Criança e o Adolescente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0231 2.058	Desenvolvimento das Ações de Valorização e Atend.à Criança/Adolescente Assegurar o desenvolvimento das ações de valorização e atendimento à criança e ao adolescente, como por exemplo, programas de confecção de selo social para apoio e reconhecimento público a instituições e empresas que invistam em projetos relativos à área da criança, tais como: micros e pequenas empresas que contratam aprendizes; ou empresas que destinem valores para o Fundo da Criança e do Adolescente, etc. vulnerabilidade social emergencial, através da cessão de benefícios e encaminhamento aos serviços da rede pública e orientações diversas com enfoque nos direitos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.000,00		
	Fonte 1799000001		4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
	Fonte 1799000001		1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
	Fonte 1799000001		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 1799000001		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
	Fonte 1799000001		1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
	Fonte 1799000001		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
	Fonte 1799000001		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
08 243 0231 2.059	Manutenção do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente Asssegurar a manutenção do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente, desenvolvendo ações de				

- continua -

- continuação -

	promoção de políticas públicas de proteção à infância e à adolescência, dentre as quais, aquelas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			107.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		105.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	105.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	90.000,00		
	Fonte 1500000000	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	108.000,00
08 243 0231 2.060	Manutenção e Apoio ao Conselho Tutelar			
	Assegurar a manutenção e apoio ao Conselho Tutelar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.000,00		
	Fonte 1500000000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
	Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações -	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17.000,00
08 243 0231 2.061	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente Assegurar a manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
08 243 0231 2.062	Fortalecimento das Entidades Básicas Assegurar o Fortalecimento das Entidades Básicas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
08 243 0231 2.063	Fortalecimento das Entidades Especial Assegurar o Fortalecimento das Entidades Especial.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

144.000,00

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria do Trabalho e Ação Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0137 2.064	Realização de Conferências dos Municípios. Assegurar a Realização de Conferências dos Municípios.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
08 241 0221 2.065	Manutenção das Ações de Atenção Básica ao Idoso - S.C.F.V. Prestar atendimento de proteção social básica aos idosos nas áreas de assistência social, psicologia, atividades ocupacionais, lazer e apoio socio familiar de acordo com as necessidades dos usuários, visando a melhoria de sua qualidade de vida e integração comunitária.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.864,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.864,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.864,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.864,00		
		Fonte 1660000000	16.864,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	24.864,00
08 241 0221 2.066	Aquisição de Micro-ônibus para o Transporte de Idosos			
	Assegurar a aquisição de Micro-ônibus, para o transporte de idosos.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
	Fonte 1665000001	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
08 242 0226 2.067	Atenção Integral a Portadores de Necessidades Especiais			
	Assegurar atenção integral a portadores de necessidades especiais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
08 243 0141 2.068	Ações do Programa Fortalecimento de Vínculos.			
	Ações do Programa Fortalecimento de Vínculos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.000,00		
	Fonte 1660000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
08 243 0231 2.069	Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 anos			
	Assegurar o Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 Anos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 243 0231 2.070	Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 Anos.			
	Assegurar o Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 Anos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			24.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	17.000,00		
	Fonte 1660000000	17.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.000,00
08 243 0231 2.071	Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 Anos.			
	Assegurar o Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 Anos.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			37.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		37.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	37.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	39.000,00
08 243 0231 2.072	Manutenção e Func.Prog.Mais Infancia			
	Atenção a Criança do Municipo de Ararenda.-			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
08 243 0231 2.073	Manutenção e Func.do Programa Criança Feliz			
	Atendimento as crianças do Município de Ararendá.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			56.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		56.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	56.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.000,00		
		8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	40.000,00		
		40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.000,00		
		8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
		3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	59.000,00
08 243 0231 2.074	Ações Estratégicas do Programa de			
	Erradicação do Trab.Infantil-AEPETI			
	Assegurar as Ações Esttratégicas do Programa de			
	Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			18.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.000,00		
	Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.000,00		
	Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	3.000,00		
	Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 1660000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.000,00
08 244 0226 2.075	Manutenção do CREAS / PAEFI			
	Garantir a aquisição de produtos da agricultura familiar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
08 244 0226 2.076	Manutenção do Programa Estação Família			
	Assegurar o Programa Estação Família (Projeto - Começo /Meio/Fim).			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
08 244 0237 2.077	Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social. Assegurar a manutenção dos programas de assistência e promoção social.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000,00		
	Fonte 15000000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		18.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00		
	Fonte 15000000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 15000000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 15000000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 15000000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
	Fonte 15000000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15000000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 15000000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2.000,00		
	Fonte 15000000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 15000000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 15000000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22.000,00
08 244 0237 2.078	Gestão da Bolsa Família - IGD/PBF Assegurar a manutenção do programa bolsa família (IGD).			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			89.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		89.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	89.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00		
	Fonte 16600000000	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	4.000,00		
	Fonte 16600000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	42.000,00		
	Fonte 16600000000	42.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 16600000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	8.000,00		
	Fonte 1660000000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00		
	Fonte 1660000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	93.000,00
08 244 0237 2.079	Manutenção do CRAS / PBF			
	Promover o acompanhamento socioassistencial de famílias potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo desenvolver ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações e atuar de forma preventiva, evitando que famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			85.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		81.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	77.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	16.000,00		
	Fonte 1660000000	16.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	45.000,00		
	Fonte 1660000000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	89.000,00
08 244 0237 2.080	Aprimoramento de Gestão I.G.D/SUAS			
	Assegurar o Aprimoramento de Gestão I.G.D/SUAS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00		
	Fonte 1660000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.000,00
08 244 0237 2.081	Gestão de Benefícios Eventuais - B.E.			
	Assegurar a Gestão de Benefícios Eventuais - B.E.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			70.764,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		70.764,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	70.764,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.764,00		
	Fonte 1661000000	10.764,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	60.000,00		
	Fonte 1661000000	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	70.764,00
08 244 0237 2.082	Programa de Atenção Integral a Família - PAIF			
	Assegurar o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.236,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.236,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.236,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.236,00		
	Fonte 1660000000	5.236,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.236,00
08 244 0237 2.083	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS.			
	Assegurar o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00			
		2.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00			
		2.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00			
		2.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	2.000,00			
		2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00			
		2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00			
		2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00			
		2.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		14.000,00
08 244 0237 2.084	Manutenção do Programa de Alta Complexidade - PAC I				
	Assegurar o Programa de Ação Continuada.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00			
		2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00			
		2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00			
		1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00			
		2.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		7.000,00
08 244 0237 2.085	Manutenção do Programa de Média Complexidade.				
	Assegurar a Ação de Média Complexidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00			
		1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00			
		1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00			
		2.000,00			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
08 244 0237 2.086	Ações do Programa Equipes Volantes			
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento das Equipes Volantes.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
08 244 0237 2.087	Manutenção e Funcionamento da Vigilância			
	Sócio Assistencial.			
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento da Vigilância			
	Sócio Assistencial.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				695.864,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ 1,00
 VALOR

ÓRGÃO.....: 09 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 2.088	Manutenção das Atividades da Sec.da Juventude, Cultura e Desporto. Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				190.433,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			170.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		170.000,00		
	Fonte 1500000000		170.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.433,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.433,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.433,00		
	Fonte 1500000000		4.433,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	195.433,00
04 271 0240 2.089	Contribuições Previdenciárias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			32.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		32.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
	Fonte 1500000000		30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00		
	Fonte 1500000000		2.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.500,00		
	Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.500,00		
	Fonte 1500000000	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	37.500,00
13 392 0291 2.090	Manut.das Ativ.de Combate aos Efeitos do -COVID-19-Lei 14.150			
	Assegurar a Manutenção das Atividades de Combate aos Efeitos do Corona Vírus-COVID-19, Lei 14.150.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
13 392 0407 2.091	Manutenção dos Programas de Difusão Cultural			
	Assegurar a manutenção dos programas de difusão cultural.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	42.000,00
13 392 0407 2.092	Manutenção da Biblioteca Pública			
	Assegurar a manutenção da biblioteca pública.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
27 812 0716 1.031	Construção do Estádio Municipal			
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação do estádio municipal.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
27 812 0716 1.032	Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas			
	Assegurar a construção e ampliação do ginásio poliesportivo.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
27 812 0716 1.033	Construção de Areninhas Esportivas.			
	Incentivar o esporte de jovens e adultos em nosso município.-			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
27 812 0716 2.093	Manutenção das Atividades do Desporto Amador			
	Assegurar a manutenção das atividades do desporto amador.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				38.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			38.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	38.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00			
	Fonte 1500000000	4.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	2.000,00			
	Fonte 1500000000	2.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00			
	Fonte 1500000000	2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00			
	Fonte 1500000000	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25.000,00			
	Fonte 1500000000	25.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	3.000,00			
	Fonte 1500000000	3.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00			
	Fonte 1500000000	3.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	-	41.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

433.933,00

Governo Municipal de Ararendá
Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ 1,00
 VALOR

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 2.094	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria do Meio Ambiente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				252.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			230.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		230.000,00		
	Fonte 1500000000		230.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.000,00		
	Fonte 1500000000		13.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	253.000,00
04 271 0240 2.095	Contribuições Previdenciárias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				46.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			42.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
	Fonte 1500000000		40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	46.000,00
18 541 0491 2.096	Programas de Preservação do Meio Ambiente Assegurar o Desenvolvimento de Ações de Preservação e Conservação do Meio Ambiente.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais	2.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
18 542 0479 2.097	Implantação, Manut. e Gerenciamento dos Resíduos Sólidos (IQM) Implantação, Manutenção e Gerenciamento dos Resíduos Sólidos - IQM (Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		35.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc.públic.median.contr.ris	10.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 15000000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	45.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	356.000,00
-------------------------------	------------

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ 1,00
 VALOR

ÓRGÃO.....: 88 Encargos da Fazenda Pública
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8801 Administração da Fazenda Pública

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
28 843 0001 0.001	Amortização da Dívida Interna - INSS				
	Despesas com o Pagamento de Juros e Encargos de Parcelas do Principal Relacionados com a Dívida Interna Decorrentes de Acordos Formais de Reconhecimento e Parcelamento de Dívidas Feitos com o INSS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			200.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		200.000,00		
	Fonte 1500000000		200.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	202.000,00
28 843 0001 0.002	Amortização da Dívida Interna - Outras Dívidas				
	Amortização da Dívid Interna - COELCE				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			12.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		12.000,00		
	Fonte 1500000000		12.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	12.000,00
28 845 0020 0.003	Contribuição ao PIS / PASEP				
	Contribuições ao PIS / PASEP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	9.000,00
28 845 0240 0.004	Outros Encargos do Seguro Social de Serviços Autônomos				

- continua -

- continuação -

	Outros Encargos do Seguro Social de Serviços Autônomos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	5.000,00
28 846 0050 0.005	Encargos com Indenizações e Restituições			
	Encargos com Indenizações e Restituições.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	5.000,00
28 846 0060 0.006	Cumprimento de Sentenças Judiciais			
	Cumprimento de Sentenças Judiciais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.500,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	2.500,00		
	Fonte 1500000000	2.500,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	12.500,00
28 846 0089 0.007	Encargos de Exercícios Anteriores			
	Encargos de Exercícios Anteriores.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.500,00		
	Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.500,00		
	Fonte 1500000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.500,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.500,00		
	Fonte 1500000000	2.500,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DE OP. ESP.

-

-

7.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

253.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ 1,00
 VALOR

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Destinada ao atendimento de passivos contingentes, bem como, servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais, para reforçar dotações insuficientemente previstas.				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					100.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

PRGFIN e CEMD

EXERCÍCIO DE 2022



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

DECRETO Nº 1211.02/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Município de Ararendá, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Ararendá, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Decreto:

- I. O Anexo I** – dispõe sobre a programação financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

PARA CONTINUAR AVANÇANDO

WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

II. O Anexo II – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.

III. O Anexo III – dispõe sobre o quadro de metas bimestrais de arrecadação.

Art. 2º - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

I. assegurar às Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver

III. servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;

IV. possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

V. permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

VI. permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentárias.

Parágrafo Único - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária, Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

Art. 5º - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

PARA CONTINUAR AVANÇANDO

WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

Art. 6º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

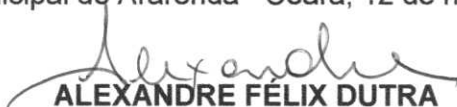
Parágrafo Único - Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. juros e encargos da dívida;
- III. amortização da dívida;
- IV. obrigações constitucionais.

Art. 8º – Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 9º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ararendá - Ceará, 12 de novembro de 2021.


ALEXANDRE FÉLIX DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

EXERCÍCIO DE 2022

(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000 – LRF)

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2022
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

Página 1/2

RECEITA POR FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Receita Corrente	4.738.233,80	4.264.410,42	3.790.587,04	3.790.587,04	3.316.763,66	3.790.587,04	23.691.169,00
Receita Tributaria	208.651,10	187.785,99	166.920,88	166.920,88	146.055,77	166.920,88	1.043.255,50
Receita de Contribuição	86.600,00	77.940,00	69.280,00	69.280,00	60.620,00	69.280,00	433.000,00
Receita Patrimonial	23.304,90	20.974,41	18.643,92	18.643,92	16.313,43	18.643,92	116.524,50
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	2.000,00	1.800,00	1.600,00	1.600,00	1.400,00	1.600,00	10.000,00
Transferências Correntes	4.393.445,40	3.954.100,86	3.514.756,32	3.514.756,32	3.075.411,78	3.514.756,32	21.967.227,00
Receitas Intra-Orçamentarias Corren.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	25.700,00	23.130,00	20.560,00	20.560,00	17.990,00	20.560,00	128.500,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	200,00	180,00	160,00	160,00	140,00	160,00	1.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferencia de Capital	25.500,00	22.950,00	20.400,00	20.400,00	17.850,00	20.400,00	127.500,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(469.276,00)	(422.348,40)	(375.420,80)	(375.420,80)	(328.493,20)	(375.420,80)	(2.346.380,00)
Dedução de Transferencias Correntes	(411.261,40)	(370.135,26)	(329.009,12)	(329.009,12)	(287.882,98)	(329.009,12)	(2.056.307,00)
TOTAL	4.294.657,80	3.865.192,02	3.435.726,24	3.435.726,24	3.006.260,46	3.435.726,24	21.473.289,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	4.022.594,90	3.620.335,41	3.218.075,92	3.218.075,92	2.815.816,43	3.218.075,92	20.112.974,50
Pessoal e Encargos Sociais	2.687.743,00	2.418.968,70	2.150.194,40	2.150.194,40	1.881.420,10	2.150.194,40	13.438.715,00
Juros e Encargos da Dívida	200,00	180,00	160,00	160,00	140,00	160,00	1.000,00
Outras Despesas Correntes	1.334.651,90	1.201.186,71	1.067.721,52	1.067.721,52	934.256,33	1.067.721,52	6.673.259,50
Despesas de Capital	262.062,90	235.856,61	209.650,32	209.650,32	183.444,03	209.650,32	1.310.314,50
Investimento	233.762,90	210.386,61	187.010,32	187.010,32	163.634,03	187.010,32	1.168.814,50
Inversão Financeira	7.100,00	6.390,00	5.680,00	5.680,00	4.970,00	5.680,00	35.500,00
Amortização da Dívida	21.200,00	19.080,00	16.960,00	16.960,00	14.840,00	16.960,00	106.000,00
Reserva de Contingencia	10.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	50.000,00
TOTAL	4.294.657,80	3.865.192,02	3.435.726,24	3.435.726,24	3.006.260,46	3.435.726,24	21.473.289,00


ALEXANDRE FELIX DUTRA
Prefeito Municipal


VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/O
Contador

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2022
(Art. 8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

Página 2/2

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	4.738.233,80	4.264.410,42	3.790.587,04	3.790.587,04	3.790.587,04	3.316.763,66	47.382.338,00
Receita Tributaria	208.651,10	187.785,99	166.920,88	166.920,88	166.920,88	146.055,77	2.086.511,00
Receita de Contribuição	86.600,00	77.940,00	69.280,00	69.280,00	69.280,00	60.620,00	866.000,00
Receita Patrimonial	23.304,90	20.974,41	18.643,92	18.643,92	18.643,92	16.313,43	233.049,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	2.000,00	1.800,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.400,00	20.000,00
Transferências Correntes	4.393.445,40	3.954.100,86	3.514.756,32	3.514.756,32	3.514.756,32	3.075.411,78	43.934.454,00
Receitas Intra-Orçamentarias Corren.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	25.700,00	23.130,00	20.560,00	20.560,00	20.560,00	17.990,00	257.000,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	200,00	180,00	160,00	160,00	160,00	140,00	2.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferencia de Capital	25.500,00	22.950,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00	17.850,00	255.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(469.276,00)	(422.348,40)	(375.420,80)	(375.420,80)	(375.420,80)	(328.493,20)	(4.692.760,00)
Dedução de Transferencias Correntes	(411.261,40)	(370.135,26)	(329.009,12)	(329.009,12)	(329.009,12)	(287.882,98)	(4.112.614,00)
TOTAL	4.294.657,80	3.865.192,02	3.435.726,24	3.435.726,24	3.435.726,24	3.006.260,46	42.946.578,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	4.022.594,90	3.620.335,41	3.218.075,92	3.218.075,92	3.218.075,92	2.815.816,43	40.225.949,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.687.743,00	2.418.968,70	2.150.194,40	2.150.194,40	2.150.194,40	1.881.420,10	26.877.430,00
Juros e Encargos da Dívida	200,00	180,00	160,00	160,00	160,00	140,00	2.000,00
Outras Despesas Correntes	1.334.651,90	1.201.186,71	1.067.721,52	1.067.721,52	1.067.721,52	934.256,33	13.346.519,00
Despesas de Capital	262.062,90	235.856,61	209.650,32	209.650,32	209.650,32	183.444,03	2.620.629,00
Investimento	233.762,90	210.386,61	187.010,32	187.010,32	187.010,32	163.634,03	2.337.629,00
Inversão Financeira	7.100,00	6.390,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	4.970,00	71.000,00
Amortização da Dívida	21.200,00	19.080,00	16.960,00	16.960,00	16.960,00	14.840,00	212.000,00
Reserva de Contingencia	10.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	7.000,00	100.000,00
TOTAL	4.294.657,80	3.865.192,02	3.435.726,24	3.435.726,24	3.435.726,24	3.006.260,46	42.946.578,00


ALEXANDRE FELIX DUTRA
Prefeito Municipal


VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/O
Contador



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO DE 2022

(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000 – LRF)

ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2022
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

ÓRGÃOS	DESPESA						Total 6 Meses
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
Câmara Municipal de Ararendá	160.000,00	144.000,00	128.000,00	128.000,00	112.000,00	128.000,00	800.000,00
Gabinete do Prefeito	102.200,00	91.980,00	81.760,00	81.760,00	71.540,00	81.760,00	511.000,00
Secretaria de Administração e Finanças	186.581,10	167.922,99	149.264,88	149.264,88	130.606,77	149.264,88	932.905,50
Secretaria de Educação	2.103.871,30	1.893.484,17	1.683.097,04	1.683.097,04	1.472.709,91	1.683.097,04	10.519.356,50
Secretaria de Saúde	855.347,80	769.813,02	684.278,24	684.278,24	598.743,46	684.278,24	4.276.739,00
Secretaria de Obras	513.387,90	462.049,11	410.710,32	410.710,32	359.371,53	410.710,32	2.566.939,50
Secretaria de Agricultura	83.000,00	74.700,00	66.400,00	66.400,00	58.100,00	66.400,00	415.000,00
Secretaria do Trabalho e Ação Social	175.976,40	158.378,76	140.781,12	140.781,12	123.183,48	140.781,12	879.882,00
Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto	43.393,30	39.053,97	34.714,64	34.714,64	30.375,31	34.714,64	216.966,50
Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	35.600,00	32.040,00	28.480,00	28.480,00	24.920,00	28.480,00	178.000,00
Encargos da Fazenda Pública	25.300,00	22.770,00	20.240,00	20.240,00	17.710,00	20.240,00	126.500,00
Reserva de Contingência	10.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	50.000,00
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.294.657,80	3.865.192,02	3.435.726,24	3.435.726,24	3.006.260,46	3.435.726,24	21.473.289,00


ALEXANDRE FELIX DUTRA
Prefeito Municipal


VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/O
Contador

ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2022
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

ANEXO III

QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO EXERCÍCIO DE 2022

(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000 – LRF)

ANEXO - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2022
(Art. 13 da Lei Federal nº 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	9.002.644,22	7.581.174,08	7.107.350,70	9.002.644,22	7.581.174,08	7.107.350,70	47.382.338,00
Receita Tributaria	396.437,09	333.841,76	312.976,65	396.437,09	333.841,76	312.976,65	2.086.511,00
Receita de Contribuição	164.540,00	138.560,00	129.900,00	164.540,00	138.560,00	129.900,00	866.000,00
Receita Patrimonial	44.279,31	37.287,84	34.957,35	44.279,31	37.287,84	34.957,35	233.049,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	3.800,00	3.200,00	3.000,00	3.800,00	3.200,00	3.000,00	20.000,00
Transferências Correntes	8.347.546,26	7.029.512,64	6.590.168,10	8.347.546,26	7.029.512,64	6.590.168,10	43.934.454,00
Receitas Intra-Orçamentárias Corren.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	48.830,00	41.120,00	38.550,00	48.830,00	41.120,00	38.550,00	257.000,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	380,00	320,00	300,00	380,00	320,00	300,00	2.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	48.450,00	40.800,00	38.250,00	48.450,00	40.800,00	38.250,00	255.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(891.624,40)	(750.841,60)	(703.914,00)	(891.624,40)	(750.841,60)	(703.914,00)	(4.692.760,00)
Dedução de Transferências Correntes	R\$ (781.396,66)	R\$ (658.018,24)	R\$ (616.892,10)	R\$ (781.396,66)	R\$ (658.018,24)	R\$ (616.892,10)	R\$ (4.112.614,00)
TOTAL	8.159.849,82	6.871.452,48	6.441.986,70	8.159.849,82	6.871.452,48	6.441.986,70	42.946.578,00


ALEXANDRE FELIX DUTRA
Prefeito Municipal


VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/O
Contador